



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de janeiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°013

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº15.300**, 08 de janeiro de 2013.  
(Autoria: Deputado Sineval Roque)

**DENOMINA ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica denominada Antonia Nedina Onofre de Paiva a Escola Profissionalizante no Município de Assaré, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.304**, 08 de janeiro de 2013.  
(Autoria: Deputado Sineval Roque)

**DENOMINA VALTER NUNES DE ALENCAR A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ARARIPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica denominada Valter Nunes de Alencar a Escola Profissionalizante de Araripe.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.305**, 08 de janeiro de 2013.  
(Autoria: Deputado Roberto Cláudio)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º É considerada de utilidade pública estadual o Centro de Integração Psicossocial do Ceará, estabelecido na Rua Oliveira Filho nº3320, Bairro Praia do Futuro, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.307**, 08 de janeiro de 2013.  
(Autoria: Deputado Paulo Facó)

**ESTABELECE NORMAS DE APRESENTAÇÃO PARA ALIMENTOS QUE NÃO CONTENHAM GLÚTEN, A SEREM OBSERVADAS PELOS SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS ESTABELECIDOS NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os Supermercados e Hipermercados estabelecidos no Estado do Ceará deverão expor, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten.

§1º A gôndola ou local descrito no caput deste artigo deverá possuir um aviso de que comporta produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten.

§2º. O aviso previsto no §1º deste artigo deverá ser de fácil visibilidade e compreensão.

Art.2º As infrações praticadas em detrimento das normas descritas nesta Lei ficam sujeitas às sanções e determinações definidas no art.56 e art.57 da Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das sanções de Natureza civil, penal e das definidas em normas específicas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.096**, de 15 de janeiro de 2013.

**ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº30.924, DE 31 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO as novas atribuições do DETRAN - Departamento de Estadual de Trânsito e a necessidade de dar continuidade ao livre trânsito nas rodovias estaduais de veículos tipo "carreta bitrem", de transporte de milho em razão da estiação no Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Os Arts.3º e 4º, do Decreto nº30.924 de 31 de maio de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º A CONAB deverá fornecer ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, a cada 30 (trinta) dias, a contar da vigência do presente Decreto, relatório circunstanciado que contenha o número de viagens discriminadas por cada trecho, o peso total de carga transportada por eixo e ainda, especificação de cada veículo transportador.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2013." (NR)

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

DECRETO Nº31.097, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Amazonas no município de Chorozinho; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Amazonas no município de Chorozinho, necessários à implantação da Aduzora da Comunidade Amazonas e de suas instalações complementares, medindo 12,11ha (doze vírgula onze hectares), com um perímetro de 6.136,47m (seis mil cento e trinta e seis vírgula quarenta e sete metros), conforme se descreve:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9488901	Norte	e 572998	Este
deste com Azimute	96°	48° 59" e distância:	103,798 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	109°	40° 59" e distância:	62,411 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	110°	19° 38" e distância:	463,406 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	77°	18° 26" e distância:	102,323 m	chega-se ao ponto		P5
deste com Azimute	46°	23° 49" e distância:	115,891 m	chega-se ao ponto		P6
deste com Azimute	76°	43° 25" e distância:	100,809 m	chega-se ao ponto		P7
deste com Azimute	99°	2° 22" e distância:	167,389 m	chega-se ao ponto		P8
deste com Azimute	26°	8° 57" e distância:	364,562 m	chega-se ao ponto		P9
deste com Azimute	76°	51° 18" e distância:	182,772 m	chega-se ao ponto		P10
deste com Azimute	87°	9° 12" e distância:	187,264 m	chega-se ao ponto		P11

deste com Azimute	111°	4° 49" e distância:	387,915 m	chega-se ao ponto		P12
deste com Azimute	111°	5° 57" e distância:	333,684 m	chega-se ao ponto		P13
deste com Azimute	112°	59° 6" e distância:	458,723 m	chega-se ao ponto		P14
deste com Azimute	202°	59° 7" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P15
deste com Azimute	292°	59° 6" e distância:	458,065 m	chega-se ao ponto		P16
deste com Azimute	291°	5° 57" e distância:	333,012 m	chega-se ao ponto		P17
deste com Azimute	291°	4° 49" e distância:	379,439 m	chega-se ao ponto		P18
deste com Azimute	267°	9° 12" e distância:	175,184 m	chega-se ao ponto		P19
deste com Azimute	256°	51° 18" e distância:	160,215 m	chega-se ao ponto		P20
deste com Azimute	206°	8° 57" e distância:	375,148 m	chega-se ao ponto		P21
deste com Azimute	279°	2° 22" e distância:	189,038 m	chega-se ao ponto		P22
deste com Azimute	256°	43° 24" e distância:	82,079 m	chega-se ao ponto		P23
deste com Azimute	226°	23° 49" e distância:	116,109 m	chega-se ao ponto		P24
deste com Azimute	257°	18° 26" e distância:	125,238 m	chega-se ao ponto		P25
deste com Azimute	290°	19° 38" e distância:	475,037 m	chega-se ao ponto		P26
deste com Azimute	289°	41° 0" e distância:	57,076 m	chega-se ao ponto		P27
deste com Azimute	276°	48° 59" e distância:	99,288 m	chega-se ao ponto		P28
deste com Azimute	6°	48° 59" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

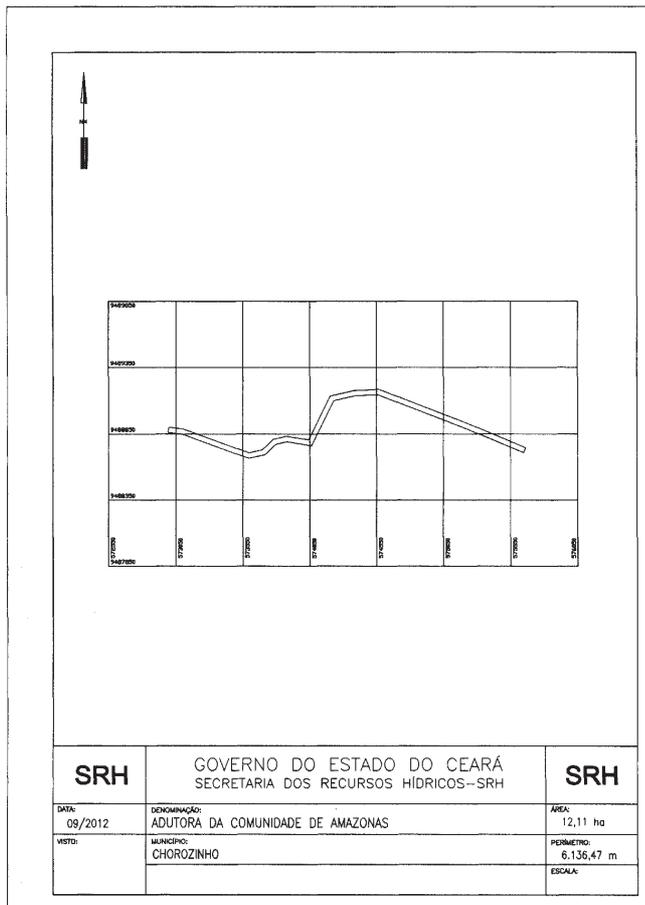
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.**

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 César Augusto Pinheiro  
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.097, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.098, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população das Comunidades Várzea da Jurema, Bastiões e Alto Alegre no município de Morada Nova; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada nas Comunidades Várzea da Jurema, Bastiões e Alto Alegre no município de Morada Nova, necessários à implantação da Adutora das Comunidades Várzea da Jurema, Bastiões e Alto Alegre e de suas instalações complementares, medindo 37,34ha (trinta e sete vírgula trinta e quatro hectares), com um perímetro de 18.751,30m (dezoito mil setecentos e cinquenta e um vírgula trinta metros), conforme se descreve:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9500817	Norte	e 571185	Este
deste com Azimute	241° 28' 36"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	331° 28' 36"	e distância:	40,984 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	272° 14' 22"	e distância:	163,136 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	246° 10' 13"	e distância:	117,407 m	chega-se ao ponto		P5
deste com Azimute	197° 1' 13"	e distância:	49,227 m	chega-se ao ponto		P6
deste com Azimute	236° 15' 23"	e distância:	299,265 m	chega-se ao ponto		P7
deste com Azimute	208° 41' 34"	e distância:	272,586 m	chega-se ao ponto		P8
deste com Azimute	211° 25' 8"	e distância:	262,236 m	chega-se ao ponto		P9
deste com Azimute	227° 17' 59"	e distância:	351,786 m	chega-se ao ponto		P10
deste com Azimute	207° 51' 20"	e distância:	689,955 m	chega-se ao ponto		P11
deste com Azimute	113° 51' 25"	e distância:	915,998 m	chega-se ao ponto		P12
deste com Azimute	116° 1' 58"	e distância:	736,937 m	chega-se ao ponto		P13
deste com Azimute	187° 4' 16"	e distância:	1.729,307 m	chega-se ao ponto		P14
deste com Azimute	192° 45' 37"	e distância:	394,075 m	chega-se ao ponto		P15
deste com Azimute	324° 19' 49"	e distância:	744,008 m	chega-se ao ponto		P16
deste com Azimute	285° 39' 43"	e distância:	322,385 m	chega-se ao ponto		P17
deste com Azimute	263° 10' 35"	e distância:	235,996 m	chega-se ao ponto		P18
deste com Azimute	287° 27' 27"	e distância:	296,709 m	chega-se ao ponto		P19
deste com Azimute	263° 25' 5"	e distância:	118,750 m	chega-se ao ponto		P20
deste com Azimute	220° 32' 20"	e distância:	98,773 m	chega-se ao ponto		P21
deste com Azimute	257° 10' 32"	e distância:	134,788 m	chega-se ao ponto		P22
deste com Azimute	268° 42' 39"	e distância:	389,159 m	chega-se ao ponto		P23
deste com Azimute	202° 48' 47"	e distância:	141,943 m	chega-se ao ponto		P24
deste com Azimute	287° 27' 23"	e distância:	851,594 m	chega-se ao ponto		P25
deste com Azimute	17° 27' 24"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P26
deste com Azimute	107° 27' 23"	e distância:	815,169 m	chega-se ao ponto		P27
deste com Azimute	22° 48' 47"	e distância:	131,444 m	chega-se ao ponto		P28
deste com Azimute	88° 42' 39"	e distância:	411,044 m	chega-se ao ponto		P29
deste com Azimute	77° 10' 32"	e distância:	117,505 m	chega-se ao ponto		P30
deste com Azimute	40° 32' 21"	e distância:	101,237 m	chega-se ao ponto		P31
deste com Azimute	83° 25' 4"	e distância:	142,975 m	chega-se ao ponto		P32
deste com Azimute	107° 27' 27"	e distância:	296,621 m	chega-se ao ponto		P33
deste com Azimute	83° 10' 35"	e distância:	235,342 m	chega-se ao ponto		P34
deste com Azimute	105° 39' 43"	e distância:	344,371 m	chega-se ao ponto		P35
deste com Azimute	144° 19' 49"	e distância:	669,102 m	chega-se ao ponto		P36
deste com Azimute	12° 45' 38"	e distância:	303,146 m	chega-se ao ponto		P37
deste com Azimute	7° 4' 16"	e distância:	1.698,767 m	chega-se ao ponto		P38
deste com Azimute	296° 1' 58"	e distância:	707,625 m	chega-se ao ponto		P39
deste com Azimute	293° 51' 25"	e distância:	958,132 m	chega-se ao ponto		P40
deste com Azimute	27° 51' 20"	e distância:	739,702 m	chega-se ao ponto		P41
deste com Azimute	47° 17' 59"	e distância:	353,060 m	chega-se ao ponto		P42
deste com Azimute	31° 25' 8"	e distância:	255,706 m	chega-se ao ponto		P43
deste com Azimute	28° 41' 34"	e distância:	281,446 m	chega-se ao ponto		P44
deste com Azimute	56° 15' 23"	e distância:	294,819 m	chega-se ao ponto		P45
deste com Azimute	17° 1' 13"	e distância:	53,262 m	chega-se ao ponto		P46
deste com Azimute	66° 10' 13"	e distância:	144,959 m	chega-se ao ponto		P47
deste com Azimute	92° 14' 22"	e distância:	195,137 m	chega-se ao ponto		P48
deste com Azimute	151° 28' 36"	e distância:	63,725 m	chega-se ao ponto		P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

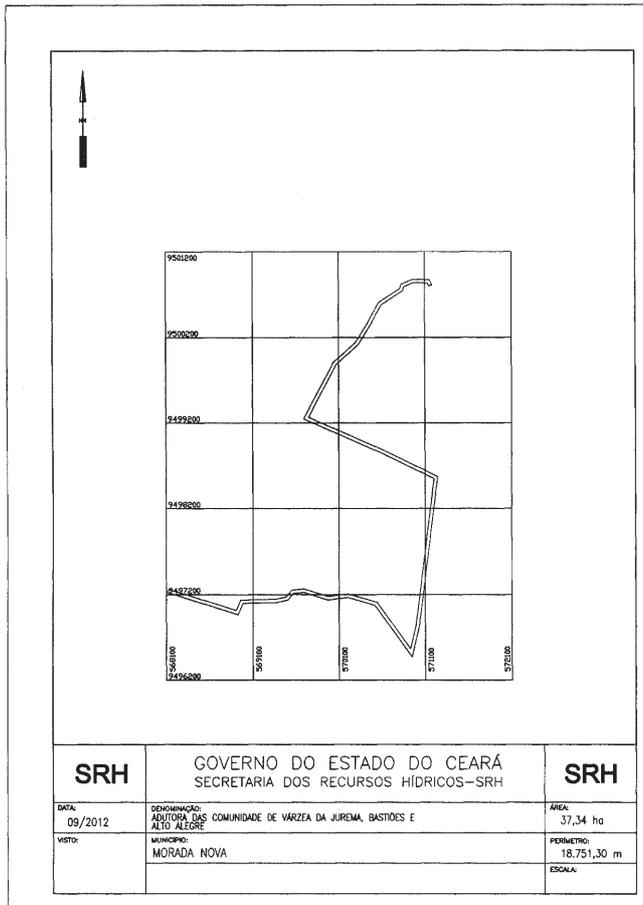
Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.098, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.099, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Lagoa das Bestas no município de Morada Nova; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Lagoa das Bestas no município de Morada Nova, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Lagoa das Bestas e de suas instalações complementares, medindo 7,60ha (sete vírgula sessenta hectares), com um perímetro de 3.880,00m (três mil oitocentos e oitenta metros), conforme se descreve:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9443343	Norte e	581273	Este
deste com Azimute	243º 39' 15"	e distância:	1.900,000 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	153º 39' 15"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	63º 39' 15"	e distância:	1.900,000 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	333º 39' 15"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

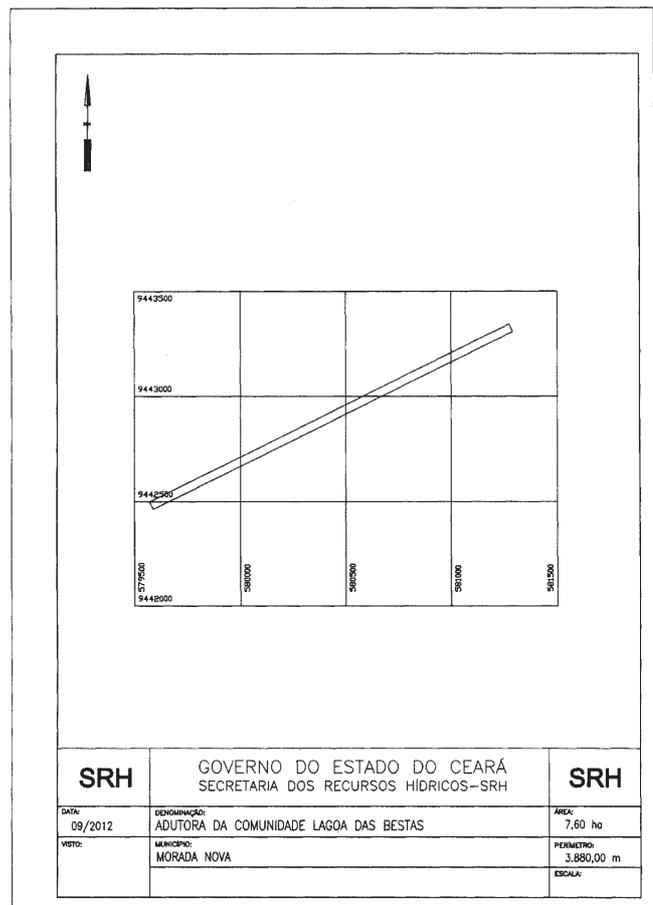
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.099, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.100, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de

julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Lagoa do Capim no município de Cascavel; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Lagoa do Capim no município de Cascavel, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Lagoa do Capim e de suas instalações complementares, medindo 2,61ha (dois vírgula sessenta e um hectares), com um perímetro de 1.378,50m (mil trezentos e setenta e oito vírgula cinquenta metros), conforme se descreve:

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9511253	Norte	e 570191	Este
deste com Azimute	297º	53' 50"	e distância:	19,235 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	301º	32' 5"	e distância:	51,624 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	300º	57' 49"	e distância:	46,648 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	254º	44' 41"	e distância:	45,607 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	250º	12' 4"	e distância:	106,283 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	227º	23' 9"	e distância:	67,941 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	317º	2' 43"	e distância:	39,623 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	47º	7' 15"	e distância:	76,420 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	70º	18' 46"	e distância:	115,767 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	73º	18' 2"	e distância:	20,881 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	313º	49' 7"	e distância:	137,208 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	336º	4' 38"	e distância:	145,499 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	66º	2' 15"	e distância:	39,395 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	156º	2' 15"	e distância:	137,884 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	133º	31' 6"	e distância:	164,104 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	121º	32' 5"	e distância:	51,624 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	121º	9' 33"	e distância:	50,249 m	chega-se ao ponto	P18
deste com Azimute	117º	53' 50"	e distância:	19,235 m	chega-se ao ponto	P19
deste com Azimute	209º	44' 41"	e distância:	40,311 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

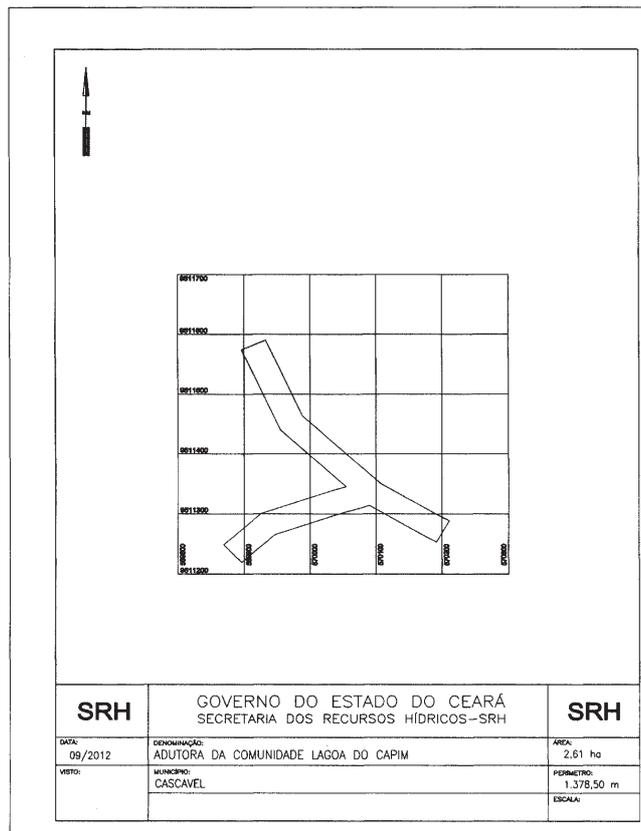
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.100, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.101, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população das Comunidades Zacarias de Ocara, Lagoa da Areia, Campos Foveira e Foveira no município de Morada Nova; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada nas Comunidades Zacarias de Ocara, Lagoa da Areia, Campos Foveira e Foveira no município de Morada Nova, necessários à implantação da Adutora das Comunidades Zacarias de Ocara, Lagoa da Areia, Campos Foveira e Foveira e de suas instalações complementares, medindo 28,10ha (vinte e oito vírgula dez hectares), com um perímetro de 14.129,90m (quatorze mil cento e vinte e nove vírgula noventa metros), conforme se descreve:

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9495276	Norte	e 563559	Este
deste com Azimute	106º	25' 19"	e distância:	78,132 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	77º	44' 36"	e distância:	303,049 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	71º	2' 5"	e distância:	648,774 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	80º	25' 17"	e distância:	318,371 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	105º	50' 40"	e distância:	464,944 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	102º	9' 34"	e distância:	372,719 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	92º	3' 33"	e distância:	420,427 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	198º	14' 21"	e distância:	444,463 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	155º	33' 21"	e distância:	497,476 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	120º	22' 44"	e distância:	168,327 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	154º	15' 4"	e distância:	354,122 m	chega-se ao ponto	P12

deste com Azimute	80°	46'	33"	e distância:	844,657 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	350°	46'	33"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	260°	46'	33"	e distância:	814,801 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	334°	15'	4"	e distância:	336,446 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	300°	22'	44"	e distância:	167,828 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	335°	33'	21"	e distância:	469,167 m	chega-se ao ponto	P18
deste com Azimute	18°	14'	21"	e distância:	482,090 m	chega-se ao ponto	P19
deste com Azimute	272°	3'	33"	e distância:	470,148 m	chega-se ao ponto	P20
deste com Azimute	282°	9'	34"	e distância:	367,897 m	chega-se ao ponto	P21
deste com Azimute	285°	50'	40"	e distância:	472,680 m	chega-se ao ponto	P22
deste com Azimute	260°	25'	17"	e distância:	330,678 m	chega-se ao ponto	P23
deste com Azimute	251°	2'	5"	e distância:	649,713 m	chega-se ao ponto	P24
deste com Azimute	257°	44'	36"	e distância:	290,479 m	chega-se ao ponto	P25
deste com Azimute	286°	25'	19"	e distância:	88,936 m	chega-se ao ponto	P26
deste com Azimute	314°	27'	6"	e distância:	584,125 m	chega-se ao ponto	P27
deste com Azimute	326°	9'	44"	e distância:	230,469 m	chega-se ao ponto	P28
deste com Azimute	245°	22'	24"	e distância:	744,156 m	chega-se ao ponto	P29
deste com Azimute	155°	22'	24"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P30
deste com Azimute	65°	22'	24"	e distância:	710,120 m	chega-se ao ponto	P31
deste com Azimute	146°	9'	44"	e distância:	200,535 m	chega-se ao ponto	P32
deste com Azimute	134°	27'	6"	e distância:	584,510 m	chega-se ao ponto	P33
deste com Azimute	181°	30'	55"	e distância:	558,489 m	chega-se ao ponto	P34
deste com Azimute	91°	30'	55"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P35
deste com Azimute	1°	30'	55"	e distância:	541,178 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

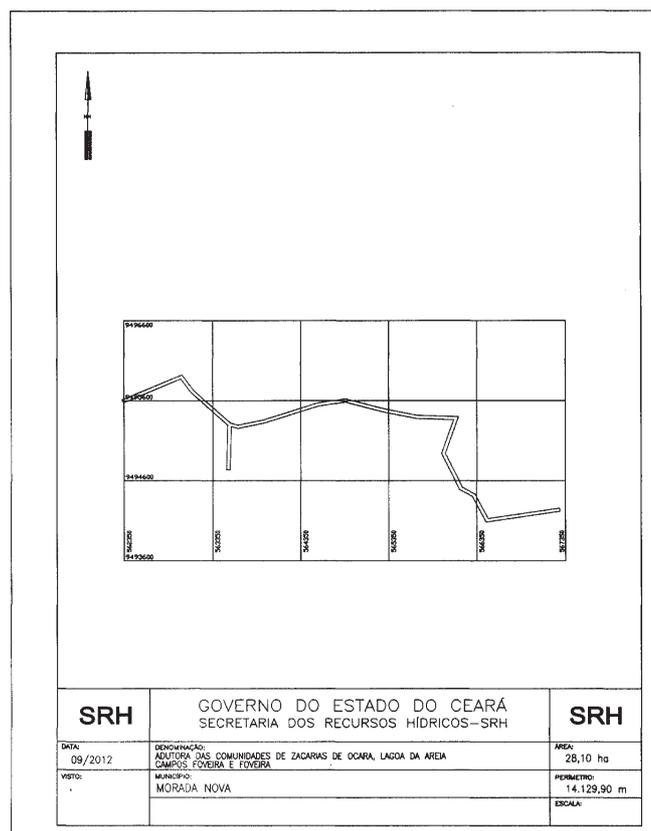
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.101, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.102, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Bom Jardim no município de Ocara; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Bom Jardim no município de Ocara, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Bom Jardim e de suas instalações complementares, medindo 1,18ha (um vírgula dezoito hectares), com um perímetro de 669,69m (seiscentos e sessenta e nove vírgula sessenta e nove metros), conforme se descreve:

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	,com coordenadas UTM	9507611	Norte e 569314	Este		
deste com Azimute	202°	26'	33"	e distância:	37,950 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	141°	16'	47"	e distância:	137,161 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	143°	0'	40"	e distância:	96,702 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	233°	0'	40"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	323°	0'	40"	e distância:	96,098 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	321°	16'	48"	e distância:	160,194 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	22°	26'	33"	e distância:	61,589 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	112°	26'	33"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

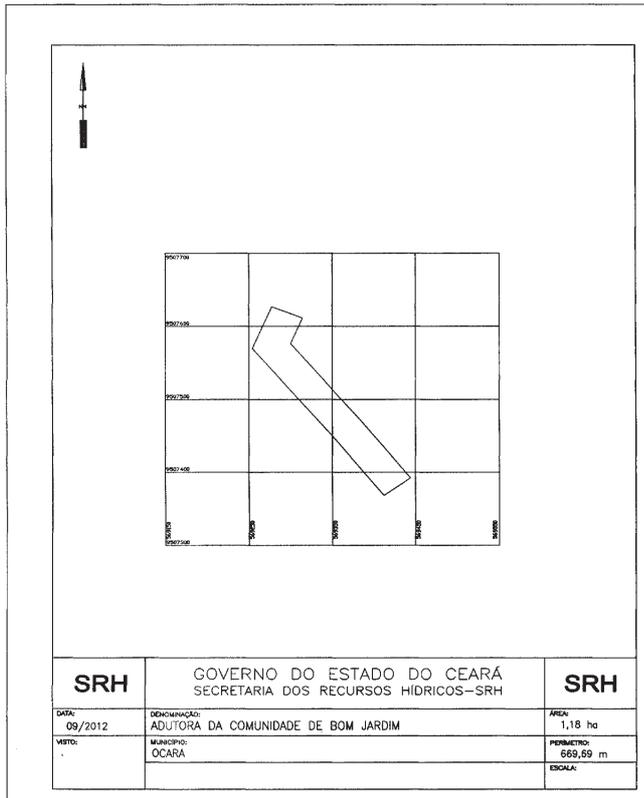
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.102, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.103, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Sítio Estrela no município de Alto Santo; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Sítio Estrela no município de Alto Santo, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Sítio Estrela e de suas instalações complementares, medindo 1,77ha (um vírgula setenta e sete hectares), com um perímetro de 963,30m (novecentos e sessenta e três vírgula trinta metros), conforme se descreve:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9407085	Norte	e 561717	Este
deste com Azimute	0º	51' 8" e distância:	39,999 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	0º	51' 7" e distância:	100,004 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	0º	52' 36" e distância:	60,048 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	0º	31' 59" e distância:	82,977 m	chega-se ao ponto		P5
deste com Azimute	343º	56' 6" e distância:	62,918 m	chega-se ao ponto		P6
deste com Azimute	343º	56' 8" e distância:	61,070 m	chega-se ao ponto		P7
deste com Azimute	337º	48' 26" e distância:	44,030 m	chega-se ao ponto		P8

deste com Azimute	245º	7' 31" e distância:	33,638 m	chega-se ao ponto		P9
deste com Azimute	244º	5' 37" e distância:	5,679 m	chega-se ao ponto		P10
deste com Azimute	158º	51' 36" e distância:	39,862 m	chega-se ao ponto		P11
deste com Azimute	158º	11' 54" e distância:	0,092 m	chega-se ao ponto		P12
deste com Azimute	163º	56' 7" e distância:	58,929 m	chega-se ao ponto		P13
deste com Azimute	163º	56' 7" e distância:	57,083 m	chega-se ao ponto		P14
deste com Azimute	180º	32' 0" e distância:	77,022 m	chega-se ao ponto		P15
deste com Azimute	180º	52' 35" e distância:	59,945 m	chega-se ao ponto		P16
deste com Azimute	180º	51' 7" e distância:	100,004 m	chega-se ao ponto		P17
deste com Azimute	180º	51' 8" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P18
deste com Azimute	90º	51' 3" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

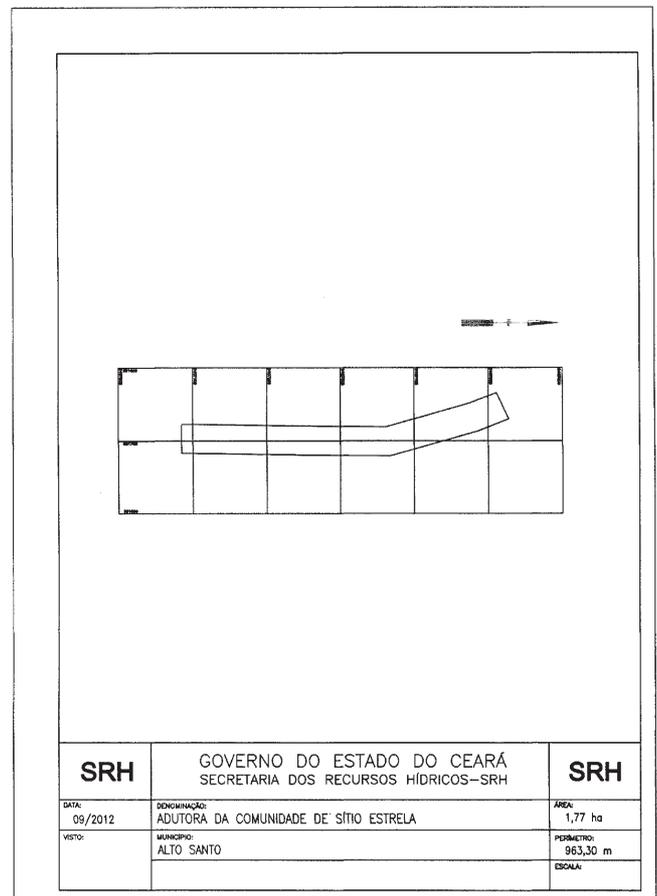
Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.103, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.104, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Lagoa da Serra no município de Morada Nova; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Lagoa da Serra no município de Morada Nova, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Lagoa da Serra e de suas instalações complementares, medindo 2,56ha (dois vírgula cinquenta e seis hectares), com um perímetro de 1.360,00m (mil trezentos e sessenta metros), conforme se descreve:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9453377	Norte	e 580869	Este
deste com Azimute	292° 25'	47" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	202° 25'	47" e distância:	17,863 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	236° 32'	47" e distância:	67,287 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	278° 2'	27" e distância:	287,385 m	chega-se ao ponto		P5
deste com Azimute	278° 15'	37" e distância:	122,366 m	chega-se ao ponto		P6
deste com Azimute	264° 33'	7" e distância:	122,404 m	chega-se ao ponto		P7
deste com Azimute	174° 33'	7" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P8
deste com Azimute	84° 33'	7" e distância:	117,596 m	chega-se ao ponto		P9
deste com Azimute	98° 15'	37" e distância:	117,634 m	chega-se ao ponto		P10
deste com Azimute	98° 2'	27" e distância:	302,615 m	chega-se ao ponto		P11
deste com Azimute	56° 32'	47" e distância:	94,713 m	chega-se ao ponto		P12
deste com Azimute	22° 25'	47" e distância:	30,137 m	chega-se ao ponto		P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

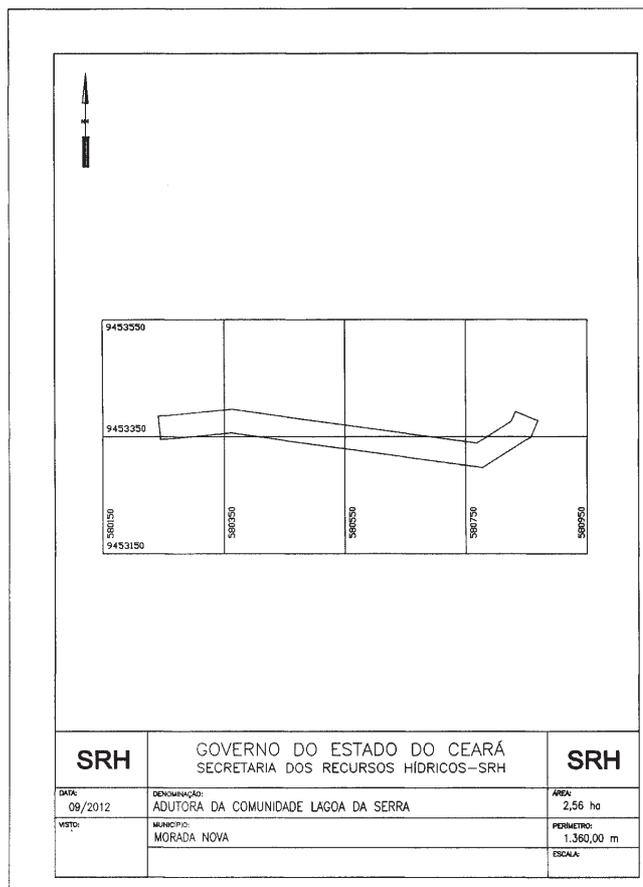
Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.104, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.105, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Juazeiro no município de Ocara; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Juazeiro no município de Ocara, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Juazeiro e de suas instalações complementares, medindo 20,32ha (vinte vírgula trinta e dois hectares), com um perímetro de 10.240,00m (dez mil duzentos e quarenta metros), conforme se descreve:

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9507195	Norte	e 569077	Este
deste com Azimute	339° 59'	47" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto		P2
deste com Azimute	249° 59'	47" e distância:	72,777 m	chega-se ao ponto		P3
deste com Azimute	289° 42'	47" e distância:	176,004 m	chega-se ao ponto		P4
deste com Azimute	271° 22'	47" e distância:	123,740 m	chega-se ao ponto		P5
deste com Azimute	268° 26'	27" e distância:	60,968 m	chega-se ao ponto		P6
deste com Azimute	265° 50'	7" e distância:	198,210 m	chega-se ao ponto		P7
deste com Azimute	278° 38'	27" e distância:	197,279 m	chega-se ao ponto		P8
deste com Azimute	281° 22'	27" e distância:	199,416 m	chega-se ao ponto		P9
deste com Azimute	281° 59'	7" e distância:	210,100 m	chega-se ao ponto		P10

deste com Azimute	275°	4'	57"	e distância:	111,831 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	277°	13'	57"	e distância:	98,527 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	283°	30'	47"	e distância:	98,918 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	283°	28'	7"	e distância:	138,069 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	294°	29'	57"	e distância:	119,623 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	285°	36'	37"	e distância:	141,985 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	283°	8'	37"	e distância:	198,224 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	295°	44'	7"	e distância:	136,672 m	chega-se ao ponto	P18
deste com Azimute	302°	9'	7"	e distância:	99,092 m	chega-se ao ponto	P19
deste com Azimute	300°	55'	47"	e distância:	76,762 m	chega-se ao ponto	P20
deste com Azimute	320°	30'	47"	e distância:	122,312 m	chega-se ao ponto	P21
deste com Azimute	288°	21'	37"	e distância:	69,553 m	chega-se ao ponto	P22
deste com Azimute	266°	54'	8"	e distância:	63,066 m	chega-se ao ponto	P23
deste com Azimute	271°	2'	37"	e distância:	61,012 m	chega-se ao ponto	P24
deste com Azimute	295°	7'	17"	e distância:	91,140 m	chega-se ao ponto	P25
deste com Azimute	287°	4'	57"	e distância:	43,669 m	chega-se ao ponto	P26
deste com Azimute	274°	9'	57"	e distância:	161,440 m	chega-se ao ponto	P27
deste com Azimute	278°	52'	57"	e distância:	116,817 m	chega-se ao ponto	P28
deste com Azimute	292°	20'	17"	e distância:	120,209 m	chega-se ao ponto	P29
deste com Azimute	277°	42'	17"	e distância:	122,049 m	chega-se ao ponto	P30
deste com Azimute	280°	40'	37"	e distância:	106,757 m	chega-se ao ponto	P31
deste com Azimute	251°	7'	17"	e distância:	63,477 m	chega-se ao ponto	P32
deste com Azimute	249°	58'	17"	e distância:	201,160 m	chega-se ao ponto	P33
deste com Azimute	197°	1'	47"	e distância:	96,571 m	chega-se ao ponto	P34
deste com Azimute	210°	38'	47"	e distância:	77,087 m	chega-se ao ponto	P35
deste com Azimute	213°	39'	27"	e distância:	116,202 m	chega-se ao ponto	P36
deste com Azimute	232°	14'	27"	e distância:	116,630 m	chega-se ao ponto	P37
deste com Azimute	232°	48'	7"	e distância:	177,303 m	chega-se ao ponto	P38
deste com Azimute	247°	36'	37"	e distância:	77,913 m	chega-se ao ponto	P39
deste com Azimute	244°	40'	37"	e distância:	220,280 m	chega-se ao ponto	P40
deste com Azimute	246°	0'	17"	e distância:	160,074 m	chega-se ao ponto	P41
deste com Azimute	244°	15'	17"	e distância:	128,069 m	chega-se ao ponto	P42
deste com Azimute	257°	0'	57"	e distância:	107,764 m	chega-se ao ponto	P43
deste com Azimute	167°	0'	57"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P44
deste com Azimute	77°	0'	57"	e distância:	112,236 m	chega-se ao ponto	P45
deste com Azimute	64°	15'	17"	e distância:	131,931 m	chega-se ao ponto	P46
deste com Azimute	66°	0'	17"	e distância:	159,926 m	chega-se ao ponto	P47
deste com Azimute	64°	40'	37"	e distância:	219,720 m	chega-se ao ponto	P48
deste com Azimute	67°	36'	37"	e distância:	82,087 m	chega-se ao ponto	P49
deste com Azimute	52°	48'	7"	e distância:	182,697 m	chega-se ao ponto	P50
deste com Azimute	52°	14'	27"	e distância:	123,370 m	chega-se ao ponto	P51
deste com Azimute	33°	39'	27"	e distância:	123,798 m	chega-se ao ponto	P52
deste com Azimute	30°	38'	47"	e distância:	82,913 m	chega-se ao ponto	P53
deste com Azimute	17°	1'	47"	e distância:	81,429 m	chega-se ao ponto	P54
deste com Azimute	69°	58'	17"	e distância:	180,840 m	chega-se ao ponto	P55
deste com Azimute	71°	7'	17"	e distância:	52,523 m	chega-se ao ponto	P56
deste com Azimute	100°	40'	37"	e distância:	97,243 m	chega-se ao ponto	P57
deste com Azimute	97°	42'	17"	e distância:	117,951 m	chega-se ao ponto	P58
deste com Azimute	112°	20'	17"	e distância:	119,791 m	chega-se ao ponto	P59
deste com Azimute	98°	52'	57"	e distância:	123,183 m	chega-se ao ponto	P60
deste com Azimute	94°	9'	57"	e distância:	158,560 m	chega-se ao ponto	P61
deste com Azimute	107°	4'	57"	e distância:	36,331 m	chega-se ao ponto	P62
deste com Azimute	115°	7'	17"	e distância:	96,860 m	chega-se ao ponto	P63
deste com Azimute	91°	2'	37"	e distância:	70,988 m	chega-se ao ponto	P64
deste com Azimute	86°	54'	7"	e distância:	56,934 m	chega-se ao ponto	P65
deste com Azimute	108°	21'	37"	e distância:	50,447 m	chega-se ao ponto	P66
deste com Azimute	140°	30'	47"	e distância:	117,688 m	chega-se ao ponto	P67
deste com Azimute	120°	55'	47"	e distância:	83,238 m	chega-se ao ponto	P68
deste com Azimute	122°	9'	7"	e distância:	100,908 m	chega-se ao ponto	P69
deste com Azimute	115°	44'	7"	e distância:	143,328 m	chega-se ao ponto	P70
deste com Azimute	103°	8'	37"	e distância:	201,776 m	chega-se ao ponto	P71
deste com Azimute	105°	36'	37"	e distância:	138,015 m	chega-se ao ponto	P72
deste com Azimute	114°	29'	57"	e distância:	120,377 m	chega-se ao ponto	P73
deste com Azimute	103°	28'	7"	e distância:	141,931 m	chega-se ao ponto	P74
deste com Azimute	103°	30'	47"	e distância:	101,082 m	chega-se ao ponto	P75
deste com Azimute	97°	13'	57"	e distância:	101,473 m	chega-se ao ponto	P76
deste com Azimute	95°	4'	57"	e distância:	110,169 m	chega-se ao ponto	P77
deste com Azimute	101°	59'	7"	e distância:	207,900 m	chega-se ao ponto	P78
deste com Azimute	101°	22'	27"	e distância:	200,584 m	chega-se ao ponto	P79
deste com Azimute	98°	38'	27"	e distância:	202,721 m	chega-se ao ponto	P80
deste com Azimute	85°	50'	7"	e distância:	201,789 m	chega-se ao ponto	P81
deste com Azimute	88°	26'	27"	e distância:	59,032 m	chega-se ao ponto	P82
deste com Azimute	91°	22'	47"	e distância:	116,260 m	chega-se ao ponto	P83
deste com Azimute	109°	42'	47"	e distância:	183,996 m	chega-se ao ponto	P84
deste com Azimute	69°	59'	47"	e distância:	87,224 m	chega-se ao ponto	P1

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

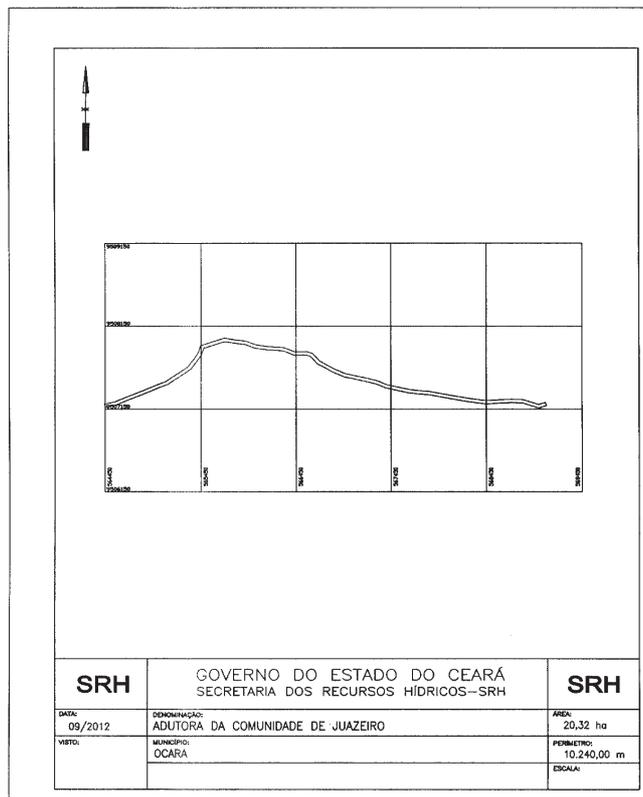
Domingos Gomes de Aguiar Filho

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**

César Augusto Pinheiro

**SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.105, DE 15 DE JANEIRO DE  
2013**



\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.106, de 15 de janeiro de 2013.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Menino Jesus no município de Chorozinho; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Menino Jesus no município de Chorozinho, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Menino Jesus e de suas instalações complementares, medindo 15,41ha (quinze vírgula quarenta e um hectares), com um perímetro de 7.787,89m (sete mil setecentos e oitenta e sete vírgula oitenta e nove metros), conforme se descreve:

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	,com coordenadas UTM	9519639	Norte	e 567921	Este
deste com Azimute	91°	47'	23" e distância:	514,862 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	76°	54'	36" e distância:	1.215,921 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	106°	53'	34" e distância:	1.090,069 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	156°	30'	5" e distância:	189,544 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	167°	4'	55" e distância:	681,484 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	103°	40'	16" e distância:	53,962 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	83°	39'	35" e distância:	112,193 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	353°	39'	35" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	263°	39'	35" e distância:	105,136 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	283°	40'	17" e distância:	22,195 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	347°	4'	55" e distância:	660,478 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	336°	30'	5" e distância:	211,734 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	286°	53'	34" e distância:	1.119,266 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	256°	54'	36" e distância:	1.221,409 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	271°	47'	23" e distância:	509,638 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	181°	47'	23" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

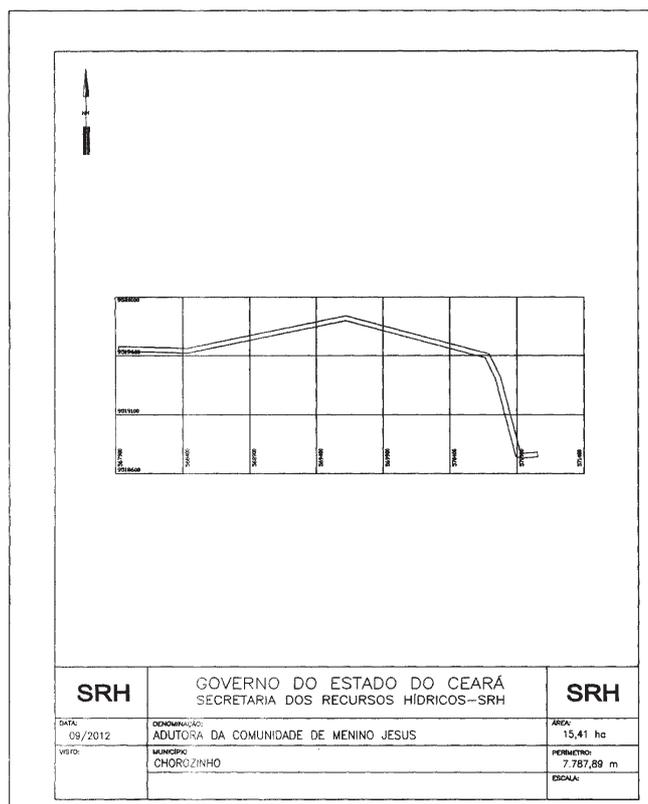
Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.106, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



DECRETO Nº31.107, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Zacarias de Ocara II no município de Morada Nova; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Zacarias de Ocara II no município de Morada Nova, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Zacarias de Ocara II e de suas instalações complementares, medindo 3,33ha (três vírgula trinta e três hectares), com um perímetro de 1.745,54m (mil setecentos e quarenta e cinco vírgula cinquenta e quatro metros), conforme se descreve:

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto	P1	,com coordenadas UTM	9494276	Norte	e 567329	Este
deste com Azimute	83°	47'	47" e distância:	88,178 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	59°	10'	48" e distância:	208,825 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	103°	59'	48" e distância:	348,468 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	45°	26'	26" e distância:	172,640 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	135°	26'	26" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	225°	26'	26" e distância:	195,067 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	283°	59'	48" e distância:	354,401 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	239°	10'	48" e distância:	201,058 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	263°	47'	47" e distância:	96,906 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	353°	47'	47" e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

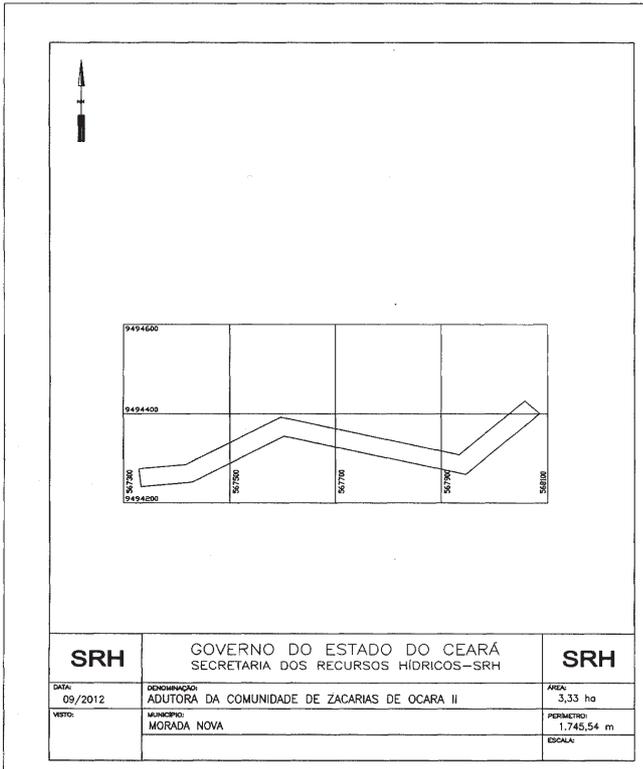
Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.107, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.108, de 15 de janeiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº24.643, de 10 de julho de 1934, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semi-árido cearense; CONSIDERANDO, ainda, que a implantação do Sistema de Água Tratada propiciará melhoria na qualidade de vida da população da Comunidade Patos do Silva no município de Chorozinho; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos na faixa de terra situada na Comunidade Patos do Silva no município de Chorozinho, necessários à implantação da Adutora da Comunidade Patos do Silva e de suas instalações complementares, medindo 10,64ha (dez vírgula sessenta e quatro hectares), com um perímetro de 5.400,00m (cinco mil e quatrocentos metros), conforme se descreve:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto P1	, com coordenadas UTM	9530029	Norte e 567989	Este	
deste com Azimute	27° 47' 59"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	117° 47' 59"	e distância:	240,055 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	118° 6' 59"	e distância:	319,982 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	117° 41' 39"	e distância:	160,011 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	118° 10' 39"	e distância:	360,160 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	118° 36' 39"	e distância:	79,853 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	117° 19' 59"	e distância:	279,998 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	118° 35' 59"	e distância:	199,993 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	117° 17' 39"	e distância:	199,965 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	118° 23' 49"	e distância:	200,112 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	117° 56' 19"	e distância:	200,002 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	118° 24' 19"	e distância:	212,476 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	200° 25' 59"	e distância:	65,820 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	219° 52' 29"	e distância:	38,378 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	191° 32' 29"	e distância:	120,360 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	221° 48' 29"	e distância:	25,409 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	311° 48' 29"	e distância:	40,000 m	chega-se ao ponto	P18
deste com Azimute	41° 48' 29"	e distância:	14,591 m	chega-se ao ponto	P19
deste com Azimute	11° 32' 29"	e distância:	119,639 m	chega-se ao ponto	P20
deste com Azimute	39° 52' 29"	e distância:	41,622 m	chega-se ao ponto	P21
deste com Azimute	20° 25' 59"	e distância:	24,180 m	chega-se ao ponto	P22
deste com Azimute	298° 24' 19"	e distância:	177,524 m	chega-se ao ponto	P23
deste com Azimute	297° 56' 19"	e distância:	199,999 m	chega-se ao ponto	P24

deste com Azimute	298° 23' 49"	e distância:	199,888 m	chega-se ao ponto	P25
deste com Azimute	297° 17' 39"	e distância:	200,035 m	chega-se ao ponto	P26
deste com Azimute	298° 35' 59"	e distância:	200,007 m	chega-se ao ponto	P27
deste com Azimute	297° 19' 59"	e distância:	280,002 m	chega-se ao ponto	P28
deste com Azimute	298° 36' 39"	e distância:	80,147 m	chega-se ao ponto	P29
deste com Azimute	298° 10' 39"	e distância:	359,840 m	chega-se ao ponto	P30
deste com Azimute	297° 41' 39"	e distância:	159,989 m	chega-se ao ponto	P31
deste com Azimute	298° 6' 59"	e distância:	320,018 m	chega-se ao ponto	P32
deste com Azimute	297° 47' 59"	e distância:	239,945 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo Único. A área de terra discriminada neste artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá, para efeito de imissão na posse alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

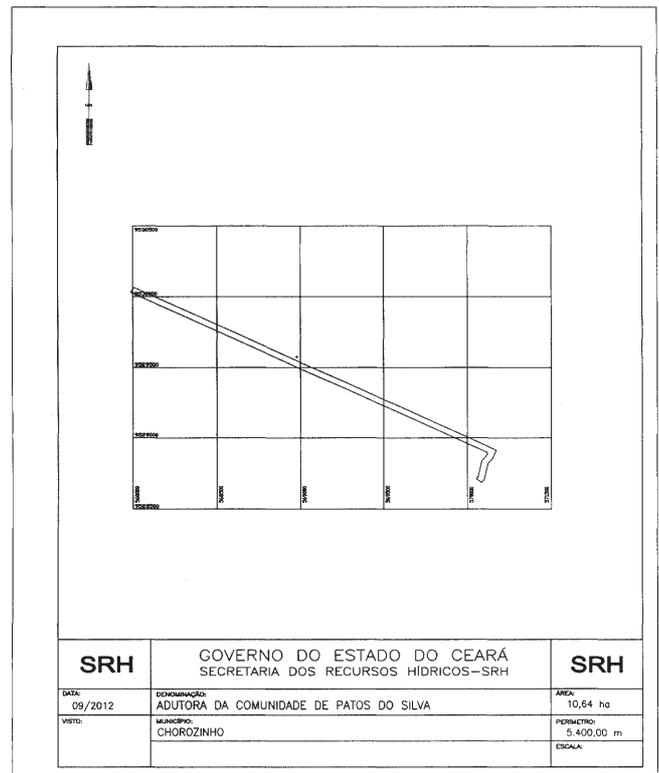
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.108, DE 15 DE JANEIRO DE 2013



\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 10ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2013, às 10 h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **JANIEL SILVA DE QUEIROZ**, em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU nº09311761-2, que impôs a pena de demissão; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou tese e/ou provas suficientes para demover os fatos que depõem contra sua pessoa; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; **RESOLVE negar-lhe provimento** ao recurso, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº004/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** a estagiária **SABRINA LÍLIAN ARAÚJO SOUSA**, durante os meses de novembro, dezembro de 2012 e janeiro de 2013. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº005/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES**: Egídio Guerra de Freitas, Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169454.1-2, Maria Nagilane Soares da Silva, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169456.1-7, Armando Holanda Pinheiro, Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169457.1-4, nos meses de novembro e dezembro de 2012. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CACO DE TELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.829.821/0001-35, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2721, Barra, Salvador - BA.. OBJETO: Contratação para **apresentação da cantora "Ivete Sangalo"**, no dia 18 de janeiro de 2013, em Evento Oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da "Solenidade de Inauguração do Hospital Regional Norte", no município de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº01/2013, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12811559-9. **FORO**: Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA**: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de janeiro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Cynthia Marcela Dias de San Galo - CACO DE TELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2013

CEDEnte: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. **CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza -CE, CEP: 60060-440, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Raimundo José Arruda Bastos. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (DUAS) BANDEIRAS DO BRASIL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. **VIGÊNCIA**: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. **FORO**: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza - CE, 14 de Janeiro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Secretário de Saúde do Estado do Ceará.

Thereza Moreira Martins  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº392/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 02 de janeiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 03 de janeiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799899.1.6	JADER DA SILVEIRA PEREIRA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 14 de janeiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799932.1.2	DIEGO SANTIAGO DE FREITAS	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **HECTOR ROCHA FELÍCIO DE SOUZA**, estudante do curso de Direito, a partir de 04 de janeiro de 2013, até 03 de janeiro de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037.371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Crato-CE, no dia 08 de janeiro de 2013, a serviço da PROPAMA - Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, com o objetivo de fazer carga de autos no Fórum da mesma cidade, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SSPDS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**  
**IG Nº761584000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (CIVIL E CRIMINAL)** QUE INTEGRE, A UM SÓ TEMPO E DE FORMA HARMÔNICA, UM CONJUNTO DE TECNOLOGIAS INFORMATIZADAS DE COMPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA IMPRESSÕES DIGITAIS, FACE, RECONHECIMENTO DE VOZ E RETRATO FALADO, E, AINDA, POR PESQUISA DE TATUAGENS, CARACTERES SOMÁTICOS E DADOS PESSOAIS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações no Edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada para o dia 18 de janeiro de 2013, às 9h:30min, fica ADIADA até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM AESP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120028**  
**IG Nº765171000**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (suprimentos para impressoras). MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (horário

de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEGAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120041**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de perfuradores por impacto para solo de 45mm e 63mm, especial para perfurações onde se pretende fazer passagem de tubos ou dutos sob pavimentos já existentes e na instalação de clientes residenciais e comerciais da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, e treinamento para operação dos equipamentos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044**  
**IG Nº764615000**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço para realização de exames laboratoriais, Ultrassonografias, Endoscopias, Raio-X, Biopsias, Citologias, Necropsias, Toxicológicos, nos semoventes (equinos), pertencentes à Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120062**  
**IG Nº764774000**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para contribuir com a estruturação de um entreposto de mel de Tauá, no Território do Inhamuns/Crateús, via implementação de projetos de infra estrutura, com foco nos agricultores/agricultoras familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento territorial. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31.JAN.2013 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120243**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de toners e cartuchos. MOTIVO: Correção de Lançamento no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº752/2012, até o dia 1º.FEV.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120475**

**IG Nº717050000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição 400 Lixeiras/Contentor para o SESA/NUVET utilizar na Oficina de Capacitação do Trocoma. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120743**

**IG Nº761604000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamentos médico Hospitalares da marca Takaoca (aparelho de anestesia e ventiladores), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120824**

**IG Nº764285000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de material médico (bandagem e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 15h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120836**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120841**

**IG Nº764346000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis, carretas e hidrantes, incluindo a substituição de peças, acessórios e componentes danificados, teste hidrostático, pintura e sinalização, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do HGF. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 15h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120860**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009,

nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais auxiliares (artroplastia total de joelho), com fornecimento, em comodato, de equipamento de sistema de navegação. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 1º.FEV.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120862**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30.JAN.2013 às 11h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120009**

**IG Nº767504000**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva na Subestação SE69KV, Subestação SE13,8KV e sistema de refrigeração/climatização do Centro de Eventos do Ceará. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 1º.FEV.2013 às 09:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120050**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de readequação pontual na rede de distribuição de água do Bairro Bezerra e Souza, no Município de Tauá-Ce. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson

Queiroz, no dia 31.JAN.2013 às 09:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120331**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, **torna público** para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº2012 0331**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar (solução lubrificante, pacote teste desafio e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, por conter vício insanável, tendo em vista a inexistência de publicação do edital no Diário Oficial do Ceará e Diário Oficial da União. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM METROFOR**

**CONVITE Nº20120004**

AVISO DE RESULTADO DE FASE DE JULGAMENTO. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS LINDEIROS DA LINHA SUL, DANIFICADOS EM FUNÇÃO DAS OBRAS DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20120004 – METROFOR, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$98.556,67. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SETUR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023**

**IG Nº767655000**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano V, Nº008 – Página Nº6, e no Jornal O Povo, Caderno: Classificados, Página Nº49, publicados em 11.JAN.2013, que divulgou o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20120023, **onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO IG Nº767655000, **leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120091**

No Diário Oficial do Estado nº245 - SÉRIE 03 - ANO IV, de 28 de dezembro de 2012, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde LÊ-SE:** ORIGEM SEDES. **LEIA-SE:** ORIGEM SEDUC. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120005**  
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE

TAÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que: 1) as empresas **CMT ENGENHARIA LTDA.** e **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, **solicitaram desistência na licitação em comento**, pedido acatado pela Comissão por se encontrar o processamento ainda na fase recursal da habilitação; 2) decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu provimento, inabilitando a empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** do presente certame, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação; 3) O CONSÓRCIO **COSAMPA – GD – LJA (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GD ENGENHARIA LTDA e CONSTRUÇÕES LJA LTDA)** e as empresas **MERCURIUS ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA GRANITO LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA. e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** foram alijados do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.1.2.1 do edital, passando em seguida a abertura da proposta comercial do consórcio habilitado com a divulgação dos valores global ofertado: **CONSÓRCIO INCO/CCC (INCO ENGENHARIA LTDA e CCC ENGENHARIA LTDA)**, com o valor global de R\$28.982.568,72, sendo encaminhada à SETUR para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DAE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001  
IG Nº765635000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DO PALÁCIO DO GOVERNO EM FORTALEZA-CE.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DPGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016  
IG Nº769487000**

OBJETO: **Aquisição de toner para impressoras** da Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPG sob demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/02/2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020  
IG Nº768137000**

OBJETO: **Aquisição de cascalho de rio peneirado e selecionado** para ser utilizados como pré-filtro na perfuração de poços tubulares profundos, no interior do Estado, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31.JAN.2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120022  
IG Nº767917000**

OBJETO: **Serviço de Gestão de informações através de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado**, segundo critérios e métricas estipulados pelo Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31/JAN/2013 às 09h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031  
IG Nº763545000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para o GSU, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/02/2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120035  
IG Nº767982000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº881/2012, até o dia 04/02/2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120038  
IG Nº768703000**

OBJETO: **Aquisição de 04 reboques emplacados, com capacidade de condução de 01 (uma) moto, 01 (um) eixo, 02 (dois) pneus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/02/2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120863  
IG Nº766507000**

OBJETO: **Aquisição de Agulha Descartável para o procedimento Core-Biopsy**, do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 09h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120870  
IG Nº764679000**

OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico (Afastadores de Leyla)** para atender a Clínica de Neurocirurgia do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 04/02/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120879**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV/2013 às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120880**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 04/02/2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120889**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 15h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120892**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – fraldas descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 30.JAN.2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120899**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º.FEV.2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120014  
IG Nº770183000**

OBJETO: **Serviço de organização de eventos com o fornecimento de infraestrutura, buffet, apoio logístico, locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, material promocional e brindes**, a serem executados nos municípios de Fortaleza e Canindé durante o ano de 2013, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 30/01/2013 às 09h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120022  
IG Nº766857000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de sistema de irrigação automatizada para jardins do Centro de Eventos do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 31/JAN/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120041  
IG Nº767888000**

OBJETO: **Serviço de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para atender às necessidades da área de Tecnologia da Informação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no

dia 30/JAN/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20110551

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais 29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009, n°29.985/2009, n°30.789/2011 e n°31.036/2012, comunica, em virtude da Revogação da Decisão Interlocutória no processo de Agravo de Instrumento de n°0078743-65-2012.8.06.0000, o **NOVO RESULTADO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços, para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, tem como nova vencedora do lote 01 a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$11.450.078,00 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setenta e oito reais). O certame foi homologado em 08/01/2013 às 15h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20120031

IG N°751469000

A SECRETARIA DE JUSTIÇA-SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009, n°29.985/2009, n°30.789/2011 e n°31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta externa, transporte e destinação final, conforme licença ambiental de resíduo sólido hospitalar (GRUPOS A1, A4, A5, B e E), nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31/JAN/2013 às 15h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20120381

IG N°724324000

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009, n°29.985/2009, n°30.789/2011 e n°31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Sistemas de Arquivos Deslizantes, para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 1º/FEV/2013, às 09h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PC

PREGÃO PRESENCIAL N°20120031

IG N°739670000

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008,

n°29.330/2008 n°29.641/2009, n°29.985/2009, n°30.789/2011 e n°31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação com instalação de equipamentos de Gerenciamento de Segurança Automatizado (CFTV, CONTROLE DE ACESSO E INTRUSÃO) para a Sede da Divisão de Homicídios. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 31/JAN/2013 às 09h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20120069-CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDE E RAMAIS COMPROMETIDOS QUE APRESENTAM CONSTANTES VAZAMENTOS NO SAA DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da sessão de abertura da licitação em epígrafe**, anteriormente marcada para às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2013, em razão da não divulgação do Aviso de Licitação através de meio de comunicação oficial, motivado pela não circulação do Diário Oficial do Estado. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 4 de fevereiro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20120004 – FUNECE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$R\$709.442,22, classificando-se em 2º LUGAR a CONSTRUTORA CHC LTDA, com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$808.545,01. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

ORIGEM DETRAN

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS COLETIVOS DO DETRAN-MARAPONGA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20120004 – DETRAN, que **DESCLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa NP & P ENGENHARIA LTDA por desatendimento ao subitem 6.3 do edital - omitiu o item 11.1.15 da planilha de preços e **CLASSIFICOU** como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **PORTO E**

**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$167.222,09; 2º LUGAR **CONSTRUTORA W2 LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$173.491,33; 3º LUGAR **CMB ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$185.647,42; 4º LUGAR **SERGECON COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$189.460,82; 5º LUGAR **KG CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$191.747,40; 6º LUGAR **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de \*R\$194.033,75; 7º LUGAR **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$205.232,82; 8º LUGAR **CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$212.291,24; 9º LUGAR **CONSTRUTORA CHC LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$225.991,21. Fica aberto o prazo recursal onforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM FUNECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120005 – FUNECE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$R\$635.172,70, classificando-se em 2º LUGAR a **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** com proposta de preços no valor global de R\$665.676,85; 3º LUGAR a **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$706.438,78; 4º LUGAR a **CMB ENGENHARIA LTDA.** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$727.263,44; 5º LUGAR a **CONSTRUTORA CHC LTDA.** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$783.881,93; e 6º LUGAR a **CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA.** com proposta de preços no valor global de R\$791.998,76. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS DA ÁREA URBANIZADA DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ- ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.499.999,96 - AVALIAÇÃO FINAL - 10,0. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**

**COMERCIAIS**

**ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CISTERNAS PARA 931 (NOVECENTAS E TRINTA E UMA) FAMÍLIAS RURAIS, SITUADAS EM 06 (SEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa **vencedora: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 957.006,51 - 2º LUGAR: **CONSTRUTORA CHC LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.207.253,70 - LOTE 2: Empresa vencedora: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.962.490,76 - 2º LUGAR: **CONSTRUTORA CHC LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 2.272.640,81 - LOTE 3: Empresa vencedora: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.495.257,60 - 2º LUGAR: **CONSTRUTORA CHC LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 2.271.969,44. As propostas comerciais das empresas **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, **CONSTRUTORA BEJAF-LOR LTDA.**, **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os lotes 1, 2 e 3 e **CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**, para o lote 1, foram desclassificadas por terem deixado de apresentar a composição analítica da taxa de BDI e a planilha analítica de impostos e taxas, descumprindo os subitens 6.2.4. e 6.2.5. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**

**COMERCIAIS**

**ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120021**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.468.696,79 - 2º LUGAR: **GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.669.756,30 - 3º LUGAR: **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$4.422.549,97 - 4º LUGAR: **FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$4.524.359,28. Foram feitas correções de multiplicação na proposta da empresa **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, passando o valor global de R\$3.468.627,05 para R\$3.468.696,79, com base no subitem 8.6. do edital. Correções e demais observações encontram-se detalhadas na análise elaborada pelo corpo técnico da CAGECE. O representante da empresa **GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, Sr. Jefferson Gonçalves Melo, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº123/2006, ofertando o valor global de R\$3.443.550,09, comprometendo-se em entregar a nova proposta até o dia 16/01/2013. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120026**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE (FORQUILHA) E (PARAJURU) NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE I: Empresa **vencedora: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.819.796,83 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.986.227,77 - 3º LUGAR: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.023.435,13 - LOTE II: Empresa vencedora: MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.952.920,45 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.190.936,27 - 3º LUGAR: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.274.224,57. A empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., apresentando para o item 7.2.1 - C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D= 15 A 25 MM (1/2" A 1") de sua proposta, referente ao lote II, preço unitário superior ao estimado pelo contratante, razão de sua desclassificação para o referido lote, com base no subitem 8.5. alínea "g" (Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE); As propostas comerciais das empresas SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., CONCRETA ENGENHARIA LTDA., HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., JMD CONSTRUÇÕES LTDA., POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e CG CONSTRUÇÕES LTDA. para os lotes 1 e 2 e CONSTRUTORA CETRO LTDA. para o lote 1 foram alijadas do presente certame, em razão das ausências de manifestações de prorrogações e revalidações de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas para os lotes 1 e 2 foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, nos lotes I e II, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 15/01/2013, disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110025**, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e lavagem de cadeiras e poltronas estofadas integrantes do patrimônio da SSPDS. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0005 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, tendo como **vencedora** dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 a empresa **LIDER INFORMATICA EIRELI - ME** no valor total de R\$7.008,75 (Sete mil e oito reais e setenta e cinco centavos), no item 04 a **empresa J. MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA - ME**, no valor de R\$1.259,70 (Mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) no item 13 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME** no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais) adjudicado em 11/01/2013 às 09:54. A licitação foi homologada em 11/01/2013 às 18:49. Salientamos que o Item 14 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM VICEGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008**

O GABINETE DO VICE GOVERNADOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120008, cujo objeto é a contratação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, com substituição de peças, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$19.684,80 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 28/12/2012, às 12h55min. Processo homologado em 28/12/2012, às 20h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120012, cujo objeto é Aquisição de cartuchos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, no valor de R\$32.410,80 (Trinta e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), adjudicado em 07/01/2013, às 10h26min e homologado em 07/01/2013, às 16h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012**

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/201, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120012, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo, Embalagens e Recipientes Diversos, para o Projeto Interajeu de Inclusão Social, Produtiva e Eco Solidária de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu e Maciço de Baturité, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **HELOISA MAGALHÃES DA CUNHA - ME**, no valor de R\$67.999,98 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito

centavos), adjudicado em 07/01/2013, às 10h55min e homologado em 07/01/2013, às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015**

A FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120015**, cujo objeto é serviço de readequação de 02 (duas) salas para funcionamento de laboratório para o Núcleo de Tecnologia de Alimentos e Química da NUTEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120018**

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120018, cujo objeto é Aquisição de cartuchos e toners para suprir a demanda das impressoras e ploter da SETUR, tendo como **vencedora** a Empresa **LIDER INFORMÁTICA EIRELI ME**, lote 01, com o valor de R\$33.499,96 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 07/01/2013 às 18:12 horas e homologado em 08/01/2013 às 13:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0020, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, item 8 com o valor unitário de R\$19,45 e quantidade de 774 unidades de cânula; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMAC. LTDA, item 21 com o valor unitário de R\$4,63 e quantidade de 13.870 unidades de placas de eletrocirúrgicas; ENFERMED COMÉRCIO DE MAT.MÉDICO HOSPITALARES LTDA, item 5 com o valor unitário de R\$50,81 e quantidade de 36 unidades de esfigmomanômetro, item 12 com o valor unitário de R\$19,02 e quantidade de 940 unidades de conjuntos de drenagem tórax: item 24 com o valor unitário de R\$3,38 e quantidade de 246 unidades de cânulas; GILMED SUL COMÉRCIO, item 14 com o valor unitário de R\$2,45 e quantidade de 297.400 unidades de embalagem esterilização; EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA, item 20 com o valor unitário de R\$87,00 e quantidade de 772 unidades de Introdutor Cateter; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO S HOLANDA LTDA, item 19 com o valor unitário de R\$16,51 e quantidade de 48 galões de gel condutor; LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, item 13 com o valor unitário de R\$0,60 e quantidade de 114.200 unidades de equipo; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, item 26 com o

valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 870 unidades de sistema fechado aspiração traqueal, item 27 com o valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 1.770 unidades de sistema fechado aspiração traqueal; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUIMICA LTDA, item 7 com o valor unitário de R\$3,13 e quantidade de 57.778 frascos de álcool etílico; NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 28 com o valor unitário de R\$28,00 e quantidade de 3.600 unidades de sistema fechado aspiração traqueal; KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, item 9 com o valor unitário de R\$5,18 e quantidade de 792 unidades de frascos coletor para exame, item 22 com o valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 5.852 unidades de placas eletrocirúrgicas, item 23 com o valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 552 unidades de placas eletrocirúrgicas; CREMER S/A, item 10 com o valor unitário de R\$3,30 e quantidade de 8.150 unidades de frascos coletores, item 11 com o valor unitário de R\$1,42 e quantidade de 53.500 unidades de compressas cirúrgicas, item 15 com o valor unitário de R\$4,75 e quantidade de 13.360 unidades de equipos infusão sanguínea; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, item 3 com o valor unitário de R\$110,00 e quantidade de 264 unidades de ressuscitadores, item 4 com o valor unitário de R\$110,00 e quantidade de 70 unidades de ressuscitadores, item 16 com o valor unitário de R\$130,00 e quantidade de 482 unidades de estetoscópios, item 17 com o valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 141 unidades de estetoscópios. Salientamos que os itens 1, 2, 6, 18 e 25 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 27/12/2012 às 23:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120025PEFOCE, cujo objeto é a Aquisição de urnas mortuárias e mortalhas destinadas à realização de inumações por parte da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, com o valor de R\$41.835,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), adjudicado em 03/01/2013, às 12:27:12 horas e homologado em 03/01/2013, às 12:45:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0025**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0025, homologado em 09.jan.2013 às 18:37 horas (DF), cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Veículos - Ambulâncias, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MUCURIBE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 00.324.601/0001-50) com o valor unitário de R\$54.333,00 para o item 01, R\$99.750,00 para o item 02 e R\$104.500,00 para o item 03; RENAULT DO BRASIL S.A (CNPJ: 00.913.443/0001-73) com o valor unitário de R\$130.900,00 para o item 04; perfazendo em R\$13.680.050,00 (treze milhões seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) EMPILHADEIRAS diesel contrabalançada, capacidade mínima 4.500 Kgs, comandos hidráulicos ou eletro hidráulicos, nova e sem uso, no máximo 01 ano de fabricação, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, no valor de R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), adjudicado em 09/01/2013, às 11h56min e homologado em 09/01/2013, às 18h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11 e 31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120026, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS E BOBINAS RIBBON RESINA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, com o seguinte valor: R\$7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais), adjudicado em 07/01/2013 às 12h26min. A licitação foi homologada em 07/01/2013 às 16h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120027**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120027, cujo objeto é: Aquisição de livros jurídicos, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 a empresa **FORTALEZA LIVROS LTDA**, no valor total de R\$11.601,00 (onze mil seiscentos e um reais); lotes 07 e 11 a empresa **46 LIVROS EIRELI**, no valor total de R\$136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos), adjudicados em 09/01/2013 às 15h51min e homologada 09/01/2013 às 18h16min. O lote 08 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120033, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos pertencentes ao parque de máquinas dos laboratórios da Gerência de Análise e Monitoramento –

GEAMO da SEMACE, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **LIFE METROLOGIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, no valor de R\$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), adjudicado em 08/01/2013 às 09h50min e homologado em 08/01/2013 às 13h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120034, cujo objeto é a contratação de serviço de montagem e desmontagem de painéis, divisórias (armários e bancadas) em papelão prensado e confecção de mobiliário personalizado confeccionado no mesmo material, fornecimento, montagem e desmontagem de forros de aço pintado e em PVC, incluindo todos os materiais necessários à sua execução, em Unidades Fazendárias localizadas em Fortaleza, Região Metropolitana e Interior, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2, a EMPRESA **D. L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, no valor de R\$553.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Reais), adjudicado em 04/01/2013 às 15h48min e homologado em 04/01/2013 às 19h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120036**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120036, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS E TERMÔMETROS PARA ESTOQUE (CONSUMO) DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, tendo como **vencedoras** do Lote 01 a empresa **BLUVAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP** - no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais), no Lote 02 a empresa **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA EPP**, no valor de R\$2.641,06 (Dois mil seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) adjudicados em 04/01/2013 às 11:11. A licitação foi homologada em 04/01/2013 às 19:14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0037**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0037, homologado em 11.jan.2013 às 18:53 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus para motocicletas e câmaras de ar, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 06.889.977/0001-98) com o valor unitário de R\$64,50 para o Item 01, R\$107,90 para o item 02, R\$91,30 para o item 03, R\$130,99 para o item 05 e R\$100,00 para o item 06; **REGNOBERTO SANCHO DA SILVA ME** (CNPJ: 15.494.702/0001-46) com o valor unitário de R\$107,00 para o item 04, R\$125,40 para o

item 07 e R\$192,00 para o item 10; LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME (CNPJ: 13.639.105/0001-37) com o valor unitário de R\$63,34 para o item 08, R\$202,70 para o item 11 e R\$27,93 para o item 12; LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 13.545.473/0001-16) com o valor unitário de R\$20,80 para o item 09, R\$64,99 para o item 13, R\$14,86 para o item 15, R\$16,43 para o item 16 e R\$16,98 para o item 17; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 02.678.428/0001-13) com o valor unitário de R\$32,00 para o item 14 e R\$13,64 para o item 20; JN VIANA FILHO LTDA (CNPJ: 10.905.759/0001-77) com o valor unitário de R\$74,60 para o item 18, R\$18,40 para o item 19 e R\$17,29 para o item 21; e RG MAIA COMERCIAL ME (CNPJ: 09.650.561/0001-00) com o valor unitário de R\$20,50 para o item 22, R\$79,60 para o item 23 e R\$85,32 para o item 24; perfazendo em R\$1.317.429,58 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SEJUS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20120039**, cujo objeto é Serviço educacional de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, em Gestão Penitenciária, em nível de especialização, composto por seminários complementares e orientação de Trabalho de Término de Curso – TCC, com o fornecimento de apoio logístico, a ser oferecido aos servidores públicos da SEJUS. Cumpridas todas as formalidades legais, a única licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM COGERH

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120040**, cujo objeto é serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças (manômetros, válvulas, mangueiras, difusor, pinos, molas, vedações, etc.), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SSPDS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20120043-SSPDS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de radiocomunicação (repetidoras) para a interligação da comunicação via rádio das unidades no interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**

**EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** com o valor de R\$363.232,40 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), adjudicado em 28/12/2012 às 12h37min. O processo licitatório foi homologado em 28/12/2012 às 20h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM FUNECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120047 – FUNECE**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais descartáveis para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, com o valor de R\$534.864,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), do lote 03 a empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-EPP**, no valor de R\$63.970,00 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Setenta Reais), do lote 05 a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA-EPP**, no valor de R\$384.999,20 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), do lote 06 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, no valor de R\$149.999,82 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), do lote 07 a empresa **M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais), do lote 08 a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor de R\$17.826,85 (Dezessete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), do lote 09 a empresa **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO-ME**, no valor de R\$33.260,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais) e a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA-EPP** com o lote 10 no valor de R\$27.999,80 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), lote 11 no valor de R\$10.808,16 (Dez Mil Oitocentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos) e lote 12 no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais). O processo licitatório foi adjudicado em 21/12/2012 às 19h:41min e homologado em 07/01/2013 às 16h:32min. Os lotes 02 e 04 foram fracassados no valor de R\$304.918,88 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SSPDS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120048

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20120048**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rádio comunicação troncalizada denominado EDACS – Enhanced Digital Access Communications System, da SSPDS, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$803.997,96 (Oitocentos e Três Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 29/11/2012 às 11h05min. O processo licitatório foi homologado em 29/11/2012 às 15h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120048**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120048 – FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (rações diversas) para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$160.120,00 (Cento e Sessenta Mil Cento e Vinte Reais), do lote 03 a empresa **RN LOPES DA SILVA EPP**, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 09/01/2013 às 12h:02min, e homologado em 09/01/2013 às 18h:12min. O lote 02 foi fracassado no valor de R\$789,50 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120048**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120048, cujo objeto é Aquisição de mobiliário, compreendendo mesa de trabalho, cadeira giratória e cadeira fixa, para o Núcleo de Classificação Vegetal da SDA, tendo como **vencedora** do lote 01, a Empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$2.140,50 (dois mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), adjudicado em 04/01/2013 às 15h58min e homologada em 04/01/2013 às 19h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120050**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120050, cujo objeto a aquisição de material de consumo (balões e pirulitos), para apoio a realização de 494 curso de Gestor Comunitário do Projeto Casa Digital do Campo, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R N LOPES DA SILVA EPP**, no valor de R\$1.225,12 (mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), vencedora do lote 02 a empresa **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, no valor de R\$1.230,06 (mil duzentos e trinta reais e seis centavos), adjudicado em 07/01/2013, às 15h18min e homologada em 07/01/2013, às 16h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120051**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120051, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para extração

de mel visando ampliação da capacidade produtiva e rentabilidade da apicultura no município de Tejuoca no território do Curu e Aracatiáçu, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ALCIDES ANDRADE DA SILVA -ME**, no valor de R\$13.383,78 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), adjudicado em 07/01/2013 às 15h13min e homologado em 07/01/2013, às 16h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120055**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120055**, cujo objeto é a contratação de seguro obrigatório (reta - (responsabilidade civil de explorador ou transportador aéreo), para a aeronave (helicóptero) de prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOAER. Cumpridas todas as formalidades legais, não houve interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120067**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120067, cujo objeto é serviço de manutenção do Parque de Exposição João Passos Dias, em Sobral/CE, tendo como **vencedora** a empresa **PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO-ME**, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), adjudicado em 07/01/2013 às 12:17 e homologado em 07/01/2013 às 16:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120098**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120098, cujo o objeto é Serviços gráficos para impressão do Relatório da Pesquisa “Estudo Exploratório da Temática Educação Ambiental nas Escolas Públicas Cearenses” e da Agenda Ambiental da SEDUC, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), adjudicado em 08/01/2013, às 12h13min e homologado em 08/01/2013, às 12h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120209**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120209, cujo objeto é a aquisição de instrumentação para análise de ph, bomba dosadora, tanque de dosagem, bomba centrífuga e medidor de gás, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **GANA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), adjudicado em 26/12/2012, às 17h35min. Os lotes 01 e 04 foram desertos de propostas e o lote 03 restou fracassado. O processo licitatório foi homologado em 27/12/2012, às 02h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120225**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120225, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA DE VAZAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01, a Empresa **CASSIO LIMA - COMERCIO E SERVICOS DE HIDROMETROS LTDA**, no valor de R\$149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), Adjudicado em 04/01/2013 às 18:12. A licitação foi homologada em 07/01/2013 às 16:16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0231**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0231 CAGECE, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de adesivo para pvc, fita veda rosca e fita isolante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **ROMULO L DE BRITO - ME**, com o valor unitário de R\$1.8200 e a quantidade de 30.000 bisnagas 75,00 G, e vencedora do item 02 a empresa **ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$1,5800 e a quantidade de 40.000 rolos, vencedora do item 03 a empresa **ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$8,2700 e a quantidade de 500 rolos, vencedora do item 04 a empresa **ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$2,2200 e a quantidade de 1.800 rolos, o processo licitatório foi adjudicado em 26/12/2012 às 16h11min e homologado em 27/12/2012 às 02h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120285**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120285** cujo objeto é aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobomba Worthington modelo 14mn-24 e

20mn-30, das EEE - Estações Elevatórias de Esgoto (SD- 01 E SD-02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0424**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0424, homologado em 10.jan.2013 às 12:17 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de exames de alto custo (PET/CT), para usuários do SUS, tendo como **vencedoras** a empresa **CINTIPRAXIS LTDA** (CNPJ: 03.488.359/0001-48) com o valor unitário de R\$2.600,00; perfazendo em R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120452**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0452– SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (MATERIAL CIRURGICO DE UROLOGIA) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: R C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, com o grupos 01 com o valor de R\$517.787,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais), grupo 02 com o valor de R\$157.445,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), com o grupo 04 com o valor de R\$71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), com o grupo 05 com o valor de R\$75.402,50 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com o grupo 06 com o valor de R\$78.327,50 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos); H STRATTNER E CIA LTDA, com o grupo 03 com o valor de R\$40.300,00 (Quarenta Mil e Trezentos Reais); HPF SURGICAL LTDA, com o item 35 com o valor de R\$5.261,16 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos). adjudicado em 08/01/2013 às 15h:25min, e homologado em 09/01/2013 às 18h:22min. O item 25 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120460**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120460, cujo objeto é aquisição de mobiliário hospitalar para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras**: lote 01, a empresa **MÓVEIS ANDRADE – IND E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$13.000,00 (Treze mil reais); lotes 02, 03 e 04, a empresa **VALLITECH IND E COM DE ARTEFATOS**

**METÁLICOS LTDA**, no valor total de R\$375.042,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e dois reais) adjudicado em 08/01/2013, às 16h47min, 16h50min, 16h39min e 16h49min, respectivamente. E, homologado em 08/01/2013 às 18h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120538

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0538, que tem por objeto, Serviço de cozinha geral e dietética no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, tendo como **vencedora** do item: único a empresa, **I S M GOMES DE MATTOS**, no valor total de R\$1.657.899,60 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 10/01/2013 às 12h20min. e homologado em 10/01/2013 às 12h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120649

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011, nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120649, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material técnico hospitalar (artroplastia total de joelho), tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 05 com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 183 unidades de cimento ósseo; **AGF MEDICAL LTDA-ME** item 06 com o valor unitário de R\$654,05 e quantidade de 174 unidades de cimento ósseo, item 10 com o valor unitário de R\$1.032,40 e quantidade de 168 unidades de sistema de lavagem de cavidades ósseas. Salientamos que os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9 foram cancelados. O processo licitatório foi homologado em 10/01/2013 às 12:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120651

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120651, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos, tipo PICK-UP cabine simples, movida a óleo diesel, de fabricação nacional para serem utilizadas na CENTRAL DE ULTRA BAIXO VOLUME DO ESTADO DO CEARÁ- UBV-NUVET/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com o valor de R\$873.000,00 (Oitocentos e Setenta e Três Mil Reais). Adjudicado em 08/01/2013 às 18h26min e homologado em 09/01/2013 às 11h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120677

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120677, cujo objeto é Aquisição de peças e acessórios diversos, para atender a área de Tecnologia da Informação do HGF, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 05 e 10 a empresa **AGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRÔNICO LTDA**, no valor total de R\$18.246,48 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); lotes 04 e 08, **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, com valor total de R\$22.399,99 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); lotes 02, 06, 09, 13 e 14, **ELAINE SILVA MARINHO ME**, com valor total de R\$49.449,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e lote 07, **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, com valor de R\$14.054,00 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais), adjudicados em 07/01/2013 às 10h30min e homologado em 07/01/2013 às 16h17min. Saliento que os lotes 03, 11 e 12 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120689

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120689** cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, sendo registrado o preço da Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$145,25 a quantidade de 7.840 CÁPSULA. O certame licitatório foi **HOMOLOGADO** em 09/01/2013 às 11:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120719

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011, nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120719, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, tendo como **vencedora** a empresa: **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, item 01 com o valor unitário de R\$281,00 e quantidade de 221 unidades de micro placas sistema 1.5 MM, item 02 com o valor unitário de R\$281,00 e quantidade de 390 unidades de micro placas sistema 2.0 MM, item 03 com o valor unitário de R\$894,00 e quantidade de 117 unidades de placas lock; item 04 com o valor unitário de R\$1.200,00 e quantidade de 39 unidades de tela, item 05 com o valor unitário de R\$985,00 e quantidade de 57 unidades de parafusos de ancoras. O processo licitatório foi homologado em 08/01/2013 às 19:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120726**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120726, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$14,71 e quantidade de 3.640 ampolas de Ciclosporina, item 02 com valor unitário de R\$3,33 e quantidade de 17.550 cápsulas de Ciclosporina, item 03 com valor unitário de R\$0,98 e quantidade de 15.600 cápsulas de Ciclosporina, item 04 com valor unitário de R\$1,96 e quantidade de 17.290 cápsulas de Ciclosporina, item 05 com valor unitário de R\$24,41 e quantidade de 15.600 comprimidos de Everolimo, item 06 com valor unitário de R\$4,73 e quantidade de 18.720 comprimidos de Micofenolato de sódio, item 07 com valor unitário de R\$9,47 e quantidade de 18.720 comprimidos de Micofenolato de sódio; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 08 com valor unitário de R\$19,48 e quantidade de 7.488 drágeas de Sirolimo. O processo licitatório foi homologado em 09/01/2013 às 18:22. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120727**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120727, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CEQUÍMICA LTDA EPP**, com o valor de R\$12.971,88 (Doze Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicado em 04/01/2013, às 16h44min. O processo licitatório foi homologado em 04/01/2013, às 19h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0780**

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0780 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematou item 04, com o valor unitário de R\$237,5400 e a quantidade de 12.000 FRASCOS 10,00 ML, **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, arrematou item 06, com o valor unitário de R\$63,2000 e a quantidade de 2.000 FRASCOS 10,00 ML e arrematou também item 07, com o valor unitário de R\$17,5700 e a quantidade de 15.000 TUBETES 3,00 ML, **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, arrematou item 08, com o valor unitário de R\$24,7800 e a quantidade de 25.000 TUBETES 3,00 ML e arrematou também item 09, com o valor unitário de R\$67,6900 e a quantidade de 12.000 FRASCOS 10,00 ML, adjudicado em 09/01/2013 às 18hs06min e homologado em 09/01/2013 às 18hs26min, Os itens nºs: 01, 02, 03 e 05 restaram fracassados, com seus respectivos valores: item 01 com o valor de R\$630.637,00, Item 02 com

o valor de R\$651.033,00, item 03 com o valor de R\$1.299.187,50 e o item 05 com o valor de R\$2.073.870,00 totalizando o valor sem êxito de R\$4.654.727,50 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120782**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120782**, cujo objeto é a aquisição de 800 kg de dióxido de carbono sólido (gelo seco), período de 12 (doze) meses, para o HEMOCE/SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0789**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0789, homologado em 09.jan.2012 às 11:05 horas (DF), cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 07.803.384/0002-00) com o valor unitário de R\$630,88, perfazendo em R\$3.785.280,00 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO CORPORATIVO DO CEARÁ-CTTC DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ-CTTC, NO PECÉM, EM SÃO GONÇALO-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas AMP ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA GRANITO LTDA., com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, solicitaram desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão, por se encontrar o processamento ainda na Fase de habilitação e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 15/01/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADO** o **CONSÓRCIO MGAANS (MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA)**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE FISCALIZAÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA., I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., KG CONSTRUÇÕES LTDA., NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. E ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 15/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA LAZIO LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, SPATE – SERVIÇO PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA, TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA ESTAÇÃO SÃO BENEDITO E DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO/PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: ADTRANZ ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2, ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2, FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – ME, PARTICIPANTE DO LOTE 2 e MPI CONSTRUÇÕES LTDA., PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2, pelas razões expostas na Ata datada de 14/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADA** a empresa: **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, PARTICIPANTE DOS LOTES 1 E 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENÇÃO A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na Ata da sessão pública datada

de 04/12/2012, na transcrição de “que a empresa FERCORTEC IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. se consorcia, no lote 4, com a empresa FABRYKA OBRABIAREK “RAFAMET” SPÓLKA AKCYJNA”, quando, de acordo com a análise realizada na documentação de habilitação apresentada pela referida proponente, a mesma é tão somente a fornecedora autorizada a ofertar os equipamentos objeto do mencionado lote fabricados pela FABRYKA OBRABIAREK “RAFAMET” SPÓLKA AKCYJNA e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS**: FERCORTEC IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., participante dos lotes 1,2,3, 4 e 5, HIDRAL-MAC INDUSTRIAL LTDA., participante do lote 5, KARIÓ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., participante do lote 4, CONSÓRCIO EMME2 – KOLTECH (EMME2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e PRZEDSIĘBIORSTWO PROJETOWO-WDRODENIOWE KOLTECH), participante do lote 4, CONSÓRCIO DANOBAT – MAN-FER (DANOBAT RAILWAY SYSTEMS e MAN-FER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA), participante do lote 4, EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., participante do lote 1, pelas razões expostas na Ata datada de 14/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: H.S. DESENVOLVIMENTO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, PARTICIPANTE DOS LOTES 3 E 5 e FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARTICIPANTE DO LOTE 2. Considerando a inabilitação de todos os licitantes para os lotes 1 e 4 pelos motivos anteriormente expostos, e em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação em Diário Oficial, para apresentação de novos documentos de habilitação, escoimados das causas que determinaram as inabilitações. Por ocasião da citada publicação, será marcada a data e hora da reunião para a entrega dos novos documentos de habilitação, o que será informando com antecedência a todos os participantes dos citados lotes através de e-mail e fax. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120014**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 251, NO TRECHO: PONTE RIO COCÓ (SABIAGUABA) – ENTRONCAMENTO RODOVIA CE 040. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ASTEP ENGENHARIA LTDA, COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM EMATERCE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DE PARTES ESTRUTURAIS DO CENTRO DE TREINAMENTO E EXTENSÃO RURAL DA EMATERCE EM CAUCAIA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 –

EMATERCE que declarou **INABILITADA** a empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **COBOL- CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA**, **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTOA SILVEIRA LIMA LTDA**, **CONSTRUTORA CMB ENGENHARIA LTDA**, **CONSTRUTORA LAZIO LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, **DOMO ENGENHARIA LTDA**, **F.C. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, **L. RABELO ENGENHARIA LTDA**, **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, **NP & P ENGENHARIA LTDA**, **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**, **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **ZI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120007-DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, PARA AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 155 NO TRECHO: ENTR. BR 116 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 108,70 KM. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi declarada **INABILITADA** a empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA** e declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, **PROEMA – PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**, **CORSENGE - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº20120004-CEARÁPORTOS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS COM ÁREAS DE 27,30 e 94,75m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, **convoca** os representantes legais das **EMPRESAS AÇO CEARENSE COMERCIAL**, **BCF-COMISSONÁRIA ADUANEIRA E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **JM ADUANEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, **LGA - GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA** e **CAMPOS AMORA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA**, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, a se fazerem presentes à sessão que realizar-se-á às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará, ocasião em que proferirá a decisão dos recursos interpostos e procederá uma nova classificação final do certame, considerando a reformulação do valor de referência para o LOTE I. A empresa deverá estar devidamente representada nessa sessão para sua manifestação quanto a anuência ao novo valor definido como valor de referência, qual seja, de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta

reais). A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEFAZ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da SEFAZ, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO POSTO DA SEFAZ DA BARRA DO CEARÁ**, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da STDS, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ**, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 27/03/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária do SRH, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ, NO ESTADO DO CEARÁ**, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/01/2013. A manifestação de

prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM ARCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária da ARCE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO(S) CONTRATO(S) DE METAS ASSOCIADO(S) AO CONVÊNIO 0014/2010, OU OUTRO QUE O SUCEDER, FIRMADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 27/03/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária da SEINFRA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO – PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA CENTRAL DE COGERAÇÃO A GÁS NATURAL, PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, INCLUINDO OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120009, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SEINFRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA NOVA PONTE DE ACESSO, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE – TMUT E PAVIMENTAÇÃO COM ENGORDA DO QUEBRA-MAR EXISTENTE NO TRAMO NORTE-SUL, PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120023**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120023, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA) TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº002/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO SANTIAGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura

organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Matrimonial, no período de 09 a 16 de janeiro de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº26/2007, DE 14/12/2007

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, com endereço na Av. Oliveira Paiva, 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-131, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.601539/0001-10, COMODANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente João Francisco Teixeira e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Raimundo Adelino Germano Arruda e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado -

CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65, COMODATÁRIA, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza - CE, neste ato representado por seu Controlador e Ouvidor Geral, Dr. João Alves de Melo, resolvem **aditar o Contrato de Comodato Nº26/2007**, de 14 de dezembro de 2007, mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo 11/2012, tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, passando a vigor de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017; CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo, assinam este ADITIVO as partes contratantes, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas. Pela COMODANTE/ Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE João Francisco Teixeira Diretor-Presidente Raimundo Adelino Germano Arruda Diretor Administrativo-Financeiro Pela COMODATÁRIA/Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE João Alves de Melo CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO. Assinado, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Anderson Ferreira de Almeida

ASSESSOR JURÍDICO - CGE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 04/01/2013

Identificador: 84

Relação de Pareceres: 0002/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0002/2013	127972285	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Prorroga o credenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos pertencentes a rede pública estadual, bem como, a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2013, dos CEJAS relacionadas neste parecer.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA, DE CONFORMIDADE COM O ART.130 DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 20 de dezembro de 2012, às 10:00 (dez) horas, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (sede social), em Fortaleza - CE.

PRESENCAS: Dos Conselheiros Fiscais – Francisco Antônio de Alcântara Macedo e Roberto Capelo Feijó e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário: Maurício Aquino Duarte.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “O Povo”, edições dos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2012; Ato Governamental, designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará na Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2012.

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Alteração do Estatuto Social: Art.26 – inciso IV – competência da Diretoria; e Art.31 – alteração da composição do Conselho Fiscal; 2 – Eleição de Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 – Transferência de bem imóvel no DIF – III a título gratuito ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para fins de promover a construção de unidades residenciais em cumprimento a adesão do Governo do Estado do Ceará ao Programa Minha Casa Minha Vida; 4 - Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e

autenticados pela mesa, ficando arquivados na Empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Aprovada a modificação do item IV do Art.26, do Estatuto Social da CODECE, que passa a ter a seguinte redação: “deliberar sobre os atos de aquisição e alienação de imóveis de uso próprio, bem como sobre a alienação de qualquer bem integrante do Ativo não Circulante - Imobilizado da Companhia, ouvido o Conselho de Administração”; e do Art.31, do supracitado Estatuto, passará a ter a seguinte redação: “O Conselho Fiscal, com poderes e atribuições determinadas em Lei, compor-se-á de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, eleitos anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos”.

2) Eleição de membros para compor o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para completar o mandato do colegiado que vai até 30/04/2013, iniciando o exercício em 01/01/2013, conforme preceitua o art.240, da Lei nº6.404/76 e art.31 do Estatuto Social, a seguir identificados: Membros Efetivos: Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador, RG nº91002215547, SSP-CE, CPF nº478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220 - Aptº 1701, Aldeota; Antonio Luiz Abreu Dantas, brasileiro, casado, Economista, RG nº209059 - SSP/CE, CPF nº020.407.783-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Gilberto Studart, nº1493, Aptº 701 - Papicu. Membros Suplentes: Vanessa Nogueira de Santiago, brasileira, casada, Jornalista, RG nº2000010308378, SSPDC-CE, CPF nº998.619.843-72, residente e domiciliada na Rua Newton Craveiro, nº234 – Cajazeiras; Zaira Caldas Oliveira, brasileira, solteira, Economista, RG nº2008009190852, CPF nº090.774.643-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Equador, 1977, Bairro Parangaba.; 3) Por proposição do Acionista Majoritário Estado do Ceará foi aprovada a transferência a título gratuito ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, inscrito no CNPJ nº03.190.167/0001-50, representado pelo Banco do Brasil S/A, por força do Decreto nº7.499, de 16 de junho de 2011, Portaria do Ministério das Cidades nº465, de 03 de outubro de 2011 e do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FAR, conforme autorização da Lei Estadual nº15.141, de 23/04/2012, de parte da Gleba

“A”, para fins de promover a construção de unidades residenciais em cumprimento a adesão do Governo do Estado do Ceará ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Programa Nacional de Habitação Urbana, nos termos das Leis Federais nºs 10.188/2001 e 11.977/2009, uma vez encerrada a Ação de Desapropriação proposta pela então CDI/CE, atual CODECE em face de Eduardo Nunes Montenegro, e demais ações judiciais relacionadas ao caso, com a confirmação da titulação do referido imóvel e o pagamento da indenização devida ao Expropriado, nos termos propostos pela Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE; 4) Deliberaram, ainda, os acionistas, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Companhia que, a partir desta data, passará a ser: Av. Oliveira Paiva, nº941-C – Bairro, Cidade dos Funcionários – CEP.: 60.822.131, Cidade de Fortaleza - Ceará; 5) O Capital Social da Companhia não sofreu alteração, permanecendo da seguinte forma:

TIPO DE AÇÕES	AUTORIZADO (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	INTEGRALIZADO (R\$)
Ordinárias	19.000.000,00	15.203.295,00	15.203.295,00
Preferenciais	1.000.000,00	286.133,00	286.133,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>15.489.428,00</b>	<b>15.489.428,00</b>

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, dela fazendo uso o representante do acionista Estado do Ceará, para se congratular com os membros do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 20 de dezembro de 2012. Ass.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário, Carlos Antonio de Moraes Cruz, Roberto Smith e Eduardo Henrique Cunha Neves – Membros do Conselho de Administração. João Francisco Teixeira, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho, Frederico Jorge Barbosa Acário, Maria Lindalva Santiago – Acionistas; Francisco Antônio de Alcântara Macedo e Roberto Capelo Feijó – Conselheiros Fiscais. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte  
SECRETÁRIO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2013 SOB Nº: 20130062057  
Protocolo: 13/006205-7. DE 15/01/2013  
Impressão: 23 3 0000292 0  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ CODECE  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº26/2011 (G-0054/2011-SEBRAE) QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE 26/2011. II - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº26/2011 (G-0054/2011-SEBRAE), REFERENTE A CESSÃO DO FUNCIONÁRIO RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO, ASSESSOR TÉCNICO DO SEBRAE. III - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADOS AS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS DO CONVÊNIO Nº26/2011 (G-0054/2011-SEBRAE) QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSTAS NESTE INSTRUMENTO. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012. ROBERTO SMITH - DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE; FELIPE LIMA TORQUATO - GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ADECE; CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE/CE; AIRTON GONÇALVES JUNIOR - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO SEBRAE/CE.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, RESOLVE EXCLUIR KARLA PRISCILA DE ARAÚJO MAIA ROBERTO, classificação 74º, cargo Fiscal Ambiental, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, do Ato de nomeação, datado de 20 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2012 (pág. 12), por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e conseqüentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº12617960-3 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MAYUCE SANTOS MACEDO, do cargo de Procurador Autárquico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000600-1-1, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 19 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº12614600-4 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor EVERTON ARAÚJO DE ABREU, do cargo de Procurador Autárquico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000523-1-0, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 18 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº018/CIDADES/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **formalizar o presente TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2012**, firmado com a empresa R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., sem apuração de responsabilidades e aplicações de penalidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12413051-8, e com fundamento no inciso II e §1º, do art.79, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, 14 de janeiro de 2013.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº140/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO BETA – TRANA**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA BETA S/A e TRANA CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “a” e seu §1º, art.58, inciso I, §2º, c/c art.57, §1º, incisos I e IV, todos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000496/2011-21-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R\$191.591,59 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**, na ordem de –0,92%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$1.312.928,14 (hum milhão, trezentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)**, em percentual correspondente a 6,42%, sobre o valor global contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$20.450.000,49 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais e quarenta e nove centavos) para R\$21.571.337,04 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de novembro de 2012, para terminar em 15 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Divalvo Carlos Diniz, Representante do Consórcio.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº166/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PWE-GRANITO**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA – Líder do Consórcio e PWE ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º; art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, art.57, §1º, incisos I e IV, todos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0205.000019/2012-01-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R\$1.170.335,04 (hum milhão, cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, na ordem de –3,623%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$2.236.469,12 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, em percentual correspondente a 6,924%, sobre o valor global contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$32.791.359,76 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$33.857.493,85 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de janeiro

de 2013, para terminar em 11 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº330/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.007118/2010-65-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº330/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$25.093,53 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$301.122,39 (trezentos e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 200/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Serviço de Readequações Pontuais na Rede Distribuição de Água e Linha Adutora do Macrossistema de Fortaleza-Ce**, no Trecho da Av. Alberto Craveiro, **com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120040-Cagece - Processo nº0219.000368/2012-84-Cagece - Contrato nº200/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 12066191-8/SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea “b” e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **DOCENTES** abaixo relacionados, no período de 25/06/2012 a 20/07/2012, para **viajarem** à Toledo-Espanha, correspondendo a um Curso de Extensão com Carga Horária 80h/aula, realizado através de um Convênio da UECE com a Universidade de Castilla- La Mancha (UCLM), sem prejuízo de seus vencimentos e caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antonio de Oliveira Gomes Neto	00385.1-2	Professor Ajudante	CCT
Eudenio Bezerra da Silva	01213.1-3	Professor Ajudante	FECLI
Francisca Gomes Montesuma	06793.1-3	Professor Assistente	CSS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
João Sílvio Dantas de Moraes	06763.1-4	Professor Assistente	CCT
José William Assunção Lôscio	06254.1-8	Professor Assistente	CESA
Luzia Neide Coriolano Menezes Teixeira	03490.1-1	Professor Adjunto	CCT
Maria Goretti Lopes Pereira e Silva	06799.1-7	Professor Adjunto	CED
Maria Rocineide Ferreira da Silva	06769.1-8	Professor Assistente	CCS

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2516/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784965-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011801.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 14/12/2012 a 16/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2519/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784921-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012006.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$554,76 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$820,26 (oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2531/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784710-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 20/12/2012 a 22/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784344-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁGDA MARIA MÁXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 10/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$105,30 (cento e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784452-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº7/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784444-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº8/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784544-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEORGE ALBERTO FREITAS**,

na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº9/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784321-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GENILSON CESAR SOARES BONFIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$314,72 (trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$580,22 (quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784882-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638640-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, matrícula-160290.1-7, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos),

perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784441-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784548-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784450-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784460-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784464-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CAIRO CEZAR BRAGA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784550-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JAMISSE DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$309,33 (trezentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784454-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEORGE ROCHA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$309,33 (trezentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638039-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PACELLI CORDEIRO BARROSO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784640-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ícô-Orós/Fortaleza, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784523-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDO ELOIS RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO

NORTE/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$310,07 (trezentos e dez reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784836-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CLODOALDO CAMPOS DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$69,01 (sessenta e nove reais e um centavo), perfazendo um total de R\$334,51 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784327-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784230-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIDIA CLARA AGUIAR VERISSIMO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006177.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico-Oros/Fortaleza, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e

cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784449-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011840.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 17/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$118,53 (cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$561,03 (quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784840-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CLODOALDO CAMPOS DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,64 (sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$334,14 (trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784727-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,66 (cinquenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$316,16 (trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784442-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,64 (sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$334,14 (trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784723-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,09 (sessenta e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784519-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006643.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$310,07 (trezentos e dez reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784597-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MILTON FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011867.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento

e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784593-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000087.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784706-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 18/01/2013 a 19/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa **EMENDES FERREIRA ME**. Comunicamos que em razão do atraso na entrega das mercadorias referente a Nota de empenho nº04869 e 04641/2010 e dos consequentes prejuízos causados a esta FUNECE pela falta dos referidos materiais esta Instituição de Ensino Superior decidiu aplicar a **sanção de MULTA**, consoante previsão editalícia e caput do art.º81 da Lei das Licitações e Contratos nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando cumprimento ao que estabelece o §2º do art.º87 do diploma legal supra, faculta-se a apresentação de defesa prévia fundamentada da sanção a ser aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após conhecimento desta notificação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 052/2012

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e informática, de acordo com as especificações e condições previstas na Dispensa de Licitação no 001/2012 – UVA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação no 001/2012 - UVA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e o Art.24, Inciso IV, da Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$69.403,11 (sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e onze centavos), pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14068.03.339037.83.2. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 19 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Francimar Lopes dos Santos Sócio da empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº180, de 20 de setembro de 2012, que publicou o Ato Governamental, na página 47, referente a estabilidade da Professora Silvana Cavalcante Bastos Leite. **Onde se lê:** Classe Auxiliar, Referência A **Leia-se:** Classe Assistente, Referência D. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL LISIEUX**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho** de projeto do convênio original (“CENTRO CULTURAL DE LISEUX”), até 27 de Janeiro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de outubro de 2012 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e PAULO RÉGIS ARAÚJO MOURA - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS DE ICÓ – APROARTI**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“PONTO DE CULTURA CRIATIVA MUSICAL”), até 30 de outubro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento,

permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2012 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA SOARES CÂNDIDO FREIRE – Presidente.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (“6º For rainbow – festival de cinema e cultura da diversidade sexual”), a pedido da conveniente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de janeiro de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e ANDREI BESSA SIQUEIRA CAMPOS-Presidente.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 059/2012

PROCESSO Nº12663005-4/2012 SECULT. OBJETO: **contratação da Editora ALBANISA LÚCIA DUMMAR PONTES – ME (ARMAZÉM DA CULTURA)** (CNPJ nº10.730.862/0001-23), no valor R\$27.890,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais), **visando a edição de um livro sobre a Padaria Espiritual**, procedendo às etapas de produção e impressão da obra, através do MAPP 453 – APOIO A BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ, para divulgar em todo o Brasil este importante acontecimento cultural cearense, sendo reservados quatrocentos exemplares do livro para distribuição em bibliotecas, universidades, centros de estudos literários e estudiosos em, particular, que passa a integrar o presente termo independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Fornecedor Exclusivo. VALOR: R\$27.890,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.008.19645.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Editora **ALBANISA LÚCIA DUMMAR PONTES – ME (ARMAZÉM DA CULTURA)** (CNPJ nº10.730.862/0001-23. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Eduardo Fideles Dutra-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 015/2012

PROCESSO Nº12461822-7/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta inexigibilidade de licitação, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação da GOVERNMENT EDITORA LTDA para o **fornecimento de Boletim de Licitações** e Contratos por 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que os boletins técnicos e informativos das Revistas Governet – A Revista do Administrador Público são comercializados e distribuídos, exclusivamente, em todo o território Nacional pela GOVERNMENT EDITORA LTDA. Tal contratação se mostra importante por ter como objeto uma ferramenta indispensável à Assessoria Jurídica da SDA e Comissão de Licitação, pois apresenta pesquisa direcionada de artigos e pareceres ligados aos Tribunais de Contas, bem como jurisprudência, soluções práticas às dúvidas enfrentadas no dia-a-dia, possibilitando estudos, pesquisas, atualizações a capacitação em contratos administrativos. VALOR: R\$7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2806) 2100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 e PF: 210803.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **GOVERNMENT EDITORA LTDA**, CNPJ: 07.316.919/0001-38. DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE: A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da GOVERNMENT EDITORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº07.316.919/0001-38, estabelecida na Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº860 – CEP 80.520-120 – Curitiba - PR, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 09 de Outubro de 2012. Francisco Cristiano Maciel de Goes COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Jeronimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº355/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Patrícia Emilia Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	01/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-6	IV	29 a 31/05/2012	Campos Sales/Salitre/Potengi/Araipé/ Campos Sales	2,5	64,83	162,07
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	07 a 10/05/2012	Canidé/Itaipoca/Amontada/Trairi/Miraima/ Canidé	3,5	61,33	214,66
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	11 a 12/06/2012	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	13 a 14/06/2012	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	61,33	92,00
Marcelo Francisco Mendes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	11 a 12/06/2012	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	05 a 06/06/2012	Jaguaribara/Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	01/06/2012	Marco/Acarau/Itarema/Morrinhos/Santana do Acarau/Sobral/Marco	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	17/05/2012	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	31/05/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	04 a 06/06/2012	Fortaleza/Ipaumirim/Mauriti/Brejo Santo/ Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Amorim Sobreira Neto	Assessor Técnico II	199816-1-4	III	04 a 06/06/2012	Fortaleza/Ipaumirim/Mauriti/Brejo Santo/ Fortaleza	2,5	64,83	162,07
José Amorim Sobreira Neto	Assessor Técnico II	199816-1-4	III	11 a 13/06/2012	Fortaleza/Ipaumirim/Mauriti/Brejo Santo/ Fortaleza	2,5	64,83	162,07
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II	169370-1-0	III	11 a 15/06/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Erere/ Pereiro/Icó/	4,5	77,10	346,95
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	28/05/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	29/05/2012	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	30/05/2012	Sobral/Carire/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilu Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	29/05/2012	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	31/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	01/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	31/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	01/06/2012	São Benedito/Tianguá/Sobral/ São Benedito	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	01/06/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	Sobral (0,5D) – 20%
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	001705-0-8	III	01/06/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	Sobral (0,5D) – 20%
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284-1-6	III	01/06/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	Sobral (0,5D) – 20%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes ao Inquérito Seroepidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	02 a 04/05/2012	Itapajé/Tauá/Iguatu/Ipaumirim/Itapajé	2,5	64,83	170,18
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	07 a 11/5/2012	Itapajé/Fortaleza/Nova Russas/Cratéis/Tauá/Iguatu/Ipaumirim/Fortaleza/Itapajé	4,5	64,83	306,32
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	14 a 18/05/2012	Itapajé/Fortaleza/Aiuaba/Tauá/Iguatu/Lcó/Fortaleza/Itapajé	4,5	64,83	306,32
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	21 a 25/05/2012	Itapajé/Fortaleza/Quixeramobim/Milhã/Iguatu/Fortaleza/Itapajé	4,5	64,83	306,32
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	11 a 17/06/2012	Itapajé/Fortaleza/Aracati/Fortaleza/Itapajé	6,5	64,83	421,40
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	11/05/2012	Tauá/Mombaça/Tauá	0,5	64,83	150,70
Geroge Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	15 a 18/05/2012	Iguatu/Acopiara/Iguatu	3,5	64,83	226,941
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	18 a 20/06/2012	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	2,5	64,83	162,07
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	14 a 18/05/2012	Granja/Sobral/Santana do Acaraú/Morrinhos/Marco/Bela Cruz/Ijoca de Jericoacoara/Granja	4,5	61,33	275,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa/2012, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	06 a 09/03/2012	Quixadá/Campos Sales/Quixadá	3,5	64,83	226,91
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	31/05 a 01/06/2012	Quixeramobim/Lcó/Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	07 a 10/05/2012	Santa Quitéria/Morada Nova/Santa Quitéria	3,5	64,83	226,91
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	11 a 17/06/2012	Santa Quitéria/Fortaleza/Ipaumirim/Santa Quitéria	6,5	64,83	421,40
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	04 a 06/06/2012	Granja/Martinopole/Uruoca/Camocim/Chaval/Granja	2,5	61,33	153,32
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	08/06/2012	Granja/Martinopole/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	12 a 15/06/2012	Granja/Camocim/Barroquinha/Chaval/Martinopole/Uruoca/Granja	3,5	61,33	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a Sanidade Animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2012, DE 17 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	17/03/2012	Quixadá/Cascavel/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	02 a 04/04/2012	Quixadá/Fortaleza/Maranguape/Itapajé/Sobral/Itapajé/Quixadá	2,5	64,83	194,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referente ao inquérito soropidemiológico para febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2012, DE 01 DE MAIO DE 2012

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169386-1-0	V	02/05/2012	04/05/2012	Brejo Santo/Morada Nova/ Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169386-1-0	V	14/05/2012	18/05/2012	Brejo Santo/Morada nova/ brejo santo	4,5	61,33	275,99
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169386-1-0	V	21/05/2012	25/05/2012	Brejo santo/Morada Nova/ Brejo santo	4,5	61,33	275,99
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169386-1-0	V	31/07/2012	02/08/2012	Brejo Santo/Aurora/Milagres/ missao Velha/mauriti/Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169386-1-0	V	13/08/2012	17/08/2012	Brejo Banto- jati- porteiras- aurora- milagres- missao velha- mauriti- brejo santo	4,5	61,33	394,27
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuario	169390-1-3	V	01/08/2012	03/08/2012	Caninde - Itapipoca - Amontada - Paraipaba - Itapipoca - Caninde.	2,5	61,33	153,32
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuario	169390-1-3	V	06/08/2012	10/08/2012	Caninde - Itapipoca - Umirim - Iraucuba - Sao Goncalo - Paraipaba - Itapipoca - Caninde.	4,5	61,33	275,99
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	169437-1-1	IV	31/07/2012	31/07/2012	Caninde - Ocara - Caninde	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	169437-1-1	IV	02/08/2012	02/08/2012	Caninde - Itaira - Caninde	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	169437-1-1	IV	03/08/2012	03/08/2012	Caninde - Baturite - Caninde	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	24/07/2012	24/07/2012	Crateus - Quiterianopolis - Crateus	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	26/07/2012	27/07/2012	Crateus - Novo Oriente - Independencia - Crateus	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	01/08/2012	02/08/2012	Crateus - Novo Oriente - Independencia - Crateus	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	07/08/2012	07/08/2012	Crateus - Quiterianopolis - Crateus	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	08/08/2012	09/08/2012	Crateus - Novo Oriente - Independencia - Crateus	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	14/08/2012	15/08/2012	Crateus - Independencia - Crateus	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	1998491 5	IV	16/08/2012	16/08/2012	Crateus - Novo Oriente - Crateus	0,5	64,83	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuario	199808 1 2	IV	30/07/2012	03/08/2012	Crato - Baixio - Ipaumirim - Cedro - Umari - Lavras da Mangabeira - Crato.	4,5	64,83	291,74
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuario	199808 1 2	IV	06/08/2012	10/08/2012	Crato - Carius - Varzea Alegre - Cedro - Baixio - Crato.	4,5	64,83	291,74
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuario	199808 1 2	IV	13/08/2012	17/08/2012	Crato - Ipaumirim - Umari - Lavras da Mangabeira - Cedro - Crato.	4,5	64,83	291,74
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838 1 1	V	31/07/2012	03/08/2012	Jaguaribara - Jaguaretama - Alto Santo - Jaguaribara.	3,5	61,33	214,66
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838 1 1	V	06/08/2012	10/08/2012	Jaguaribara - Jaguaretama - Russas - Aracati - Jaguaruana - Jaguaribara	4,5	61,33	275,99
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838 1 1	V	13/08/2012	14/08/2012	Jaguaribara - Morada Nova - Ibicuitinga - Beberibe - Jaguaribara	1,5	61,33	92,00
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	07/08/2012	09/08/2012	Milha - Solonopoles - Milha	2,5	64,83	162,07
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	13/08/2012	17/08/2012	Milha - Oros - Ico - Milha	4,5	64,83	291,74
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuario	169419-1-3	IV	24/07/2012	27/07/2012	Quixeramobim - Boa Viagem - Quixeramobim	3,5	64,83	226,91
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuario	169419-1-3	IV	31/07/2012	02/08/2012	Quixeramobim - Banabuiu - Quixeramobim	2,5	64,83	162,07
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169389-1-2	V	25/07/2012	27/07/2012	Quixada - Ibaretama - Ocara - Aracoiaba - Baturite - Quixada	2,5	61,33	153,32
Egner Goncalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuario	169425-1-0	IV	30/07/2012	03/08/2012	Russas - Jaguaribara - Jaguaretama - Russas	4,5	64,83	291,74
Egner Goncalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuario	169425-1-0	IV	07/08/2012	10/08/2012	Russas - Jaguaruana - Aracati - Beberibe - Morada Nova - Ibicuitinga - Russas	3,5	64,83	226,91
Egner Goncalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuario	169425-1-0	IV	13/08/2012	14/08/2012	Russas - Morada - Nova - Beberibe - Russas	1,5	64,83	97,25
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842 1 4	IV	25/07/2012	26/07/2012	Santa Quitéria - Carire - Pires Ferreira - Santa Quitéria	1,5	64,83	97,25
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842 1 4	IV	02/08/2012	02/08/2012	Santa Quitéria-Groairas - Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842 1 4	IV	07/08/2012	10/08/2012	Santa Quitéria-Carire-Groairas- Varjota-Santa Quitéria	3,5	64,83	226,91
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842 1 4	IV	14/08/2012	17/08/2012	Santa Quitéria-Rerituba- Guaraciaba do Norte-Pacuja- Graca-Pires Ferreira-Santa Quitéria	3,5	64,83	226,91
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuario	199802 1 9	IV	07/08/2012	07/08/2012	Sobral-Alcantaras-Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuario	199802 1 9	IV	08/08/2012	08/08/2012	Sobral-Meruoca-Forquilha-Sobral	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	31/07/2012	31/07/2012	Taua-Mombaca-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	02/08/2012	02/08/2012	Taua-Pedra Branca-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	07/08/2012	07/08/2012	Taua-Senador Pompeu-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	08/08/2012	08/08/2012	Taua-Senador Pompeu-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	09/08/2012	09/08/2012	Taua-Pedra Branca-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	14/08/2012	14/08/2012	Taua-Mombaca-Taua	0,5	64,83	32,42

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	15/08/2012	15/08/2012	Taua-Mombaca-Taua	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846 1 3	IV	16/08/2012	16/08/2012	Taua-Pedra Branca-Taua	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	23/07/2012	27/07/2012	Tiangua – Frecheirinha – Ubajara – Mucambo - Tiangua	4,5	61,33	275,99
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	30/07/2012	03/08/2012	Tiangua – Vicoso do Ceara – Ibiapina – Moraujo – Coreau – Tiangua	4,5	61,33	275,99
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	14/08/2012	14/08/2012	Tiangua – Frecheirinha – Ubajara - Tiangua	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	15/08/2012	15/08/2012	Tiangua – Mucambo – Ibiapina - Tiangua	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	16/08/2012	16/08/2012	Tiangua - Vicoso do Ceara - Tiangua	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	17/08/2012	17/08/2012	Tiangua – Moraujo - Coreau - Tiangua	0,5	61,33	30,67
Fabio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuario	199805 1 0	IV	30/07/2012	03/08/2012	Tiangua – Ipu - Tiangua	4,5	64,83	291,74
Fabio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuario	199805 1 0	IV	07/08/2012	07/08/2012	Tiangua – Hidrolândia - Tiangua	0,5	64,83	32,42
Fabio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuario	199805 1 0	IV	13/08/2012	17/08/2012	Tiangua – Ipu - Tiangua	4,5	64,83	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Chorozinho/Aracati/Icapuí/Fortaleza, no período de 12 a 14/09/2012, a fim de visitar as empresas produtoras de cucurbitáceas na Área livre de Anastrepha grandis e acompanhamento de Postos de Vigilância Zootossanitárias, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	ACRÉSCIMO	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	17/09/2012	18/09/2012	Coreau/Sobral/Coreau	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	17/09/2012	18/09/2012	Granja/Sobral/Granja	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuario	199844-1-9	IV	17/09/2012	18/09/2012	Ipu/Sobral/Ipu	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	169428-1-2	IV	17/09/2012	18/09/2012	Itapaje/Fortaleza/ Sobral/Itapaje	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuario	199815 1 7	IV	17/09/2012	18/09/2012	Marco/Sobral/Marco	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	26/09/2012	27/09/2012	Milhã/Iguatu/Milhã	1,5	64,83	Iguatu (1,5D) – 20%	102,11
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuario	199843 1 1	IV	17/09/2012	18/09/2012	Nova Russas/Sobral/Nova Russas	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199836-1-7	IV	18/09/2012	19/09/2012	Sao Benedito/Sobral/Sao Benedito	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Jose Amorim Sobreira Neto	Assessor Tecnico II	199816 1 4	III	17/09/2012	18/09/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	Sobral (1,5D) – 20%	138,78
Fabio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuario	199805-1-0	IV	17/09/2012	18/09/2012	Tiangua/Sobral/Tiangua	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199820-1-7	IV	17/09/2012	18/09/2012	Tiangua/Sobral/Tiangua	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº755/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
João Batista Salmto Alves de Almeida/169448-1-5	Diretor de Sanidade Vegetal	III	29/10/2012 a 01/11/2012	Fortaleza - CE/ Recife - PE/ Fortaleza - CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1182,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Tuffi Cerqueira Habibe/001713-1-X	Gerente de Gestão de Risco	III	29/10/2012 a 01/11/2012	Fortaleza - CE/ Recife - PE/ Fortaleza - CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1182,81
José Tito Carneiro Silva/169354-1-7	Assessor Técnico II	III	29/10/2012 a 01/11/2012	Fortaleza - CE/ Recife - PE/ Fortaleza - CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1182,81
Marcos Maurício da Silva Oliveira/ 199819-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/10/2012 a 01/11/2012	Caucaia - CE/ Fortaleza - CE/ Recife - PE/ Fortaleza - CE/ Caucaia - CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1182,81
Carlos Diógenes Lucena Fernandes/ 169405-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/10/2012 a 01/11/2012	Crato - CE/ Fortaleza - CE/ Recife - PE/ Fortaleza - CE/ Crato - CE	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	1182,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº845/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	06/06/2012	Pacajus/Eusébio/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	21 a 22/06/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	1,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	05 a 09/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	12 a 14/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	16/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza/ Caucaia	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	21/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	12 a 14/11/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	2,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	12 a 14/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	12 a 14/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	12 a 14/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	01 a 05/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza/ Caucaia	4,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	08 a 11/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	3,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	15 a 19/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	24 a 26/10/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	08 a 11/10/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	3,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	08 a 11/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	3,5	0,00	0,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	08 a 11/10/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	3,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	25 a 26/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	1,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	08 a 11/10/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	3,5	0,00	0,00
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	15 a 19/10/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	10 a 12/09/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	2,5	0,00	0,00
Marcos Maturico da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	10 a 12/09/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	10 a 12/09/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	13/09/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	28/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	17 a 21/09/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	28/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	01/11/2012	Fortaleza/Eusébio/Aquiraz/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	05 a 09/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	4,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	16/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	05/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	07 a 09/11/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	2,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	19/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	20/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	21/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	22/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	23/11/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	06/11/2012	Pacajus/Eusébio/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	07/11/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	16/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	19 a 23/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	26 a 30/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	07/11/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	16/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	19 a 23/11/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	07 a 09/11/2012	Crato/Missão Velha/Crato	2,5	0,00	0,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	20 a 21/11/2012	Crato/Barbalha/Crato	1,5	0,00	0,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	27 a 28/11/2012	Crato/Barbalha/Crato	1,5	0,00	0,00
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	07 a 09/11/2012	Crato/Missão Velha/Crato	2,5	0,00	0,00
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	20 a 21/11/2012	Crato/Barbalha/Crato	1,5	0,00	0,00
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	27 a 28/11/2012	Crato/Barbalha/Crato	1,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	19/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	20/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	21/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	22/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	23/11/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2012, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	03/10/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	04/10/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	03/10/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	04/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	05/10/2012	Maranguape/Pacatuba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	16 a 19/10/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	3,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	24/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	31/10/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	03/10/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	04/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	05/10/2012	Maranguape/Pacatuba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	15 a 19/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	22 a 26/10/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	31/10/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	04 a 05/10/2012	Ipu/Fortaleza/Ipu	1,5	0,00	0,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	15 a 19/10/2012	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	0,00	0,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	23/10/2012	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	16 a 19/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	3,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	22 a 26/10/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	29/10/2012 a	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	3,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	01/11/2012				
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	23/10/2012	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03 a 06/09/2012	Pacajus/Maracanaú/Pacajus	3,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	03 a 07/09/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	24/09/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	25/09/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	26/09/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	27/09/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	28/09/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	03 a 06/09/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	3,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	10 a 12/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	19/09/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	21/09/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	25 a 27/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	04 a 06/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	10 a 12/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	13/09/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	14/09/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	17 a 21/09/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	25 a 27/09/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	05 a 06/09/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	1,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	24/09/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	25/09/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	26/09/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	27/09/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	06 a 10/08/2012	Caucaia/Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	20 a 24/08/2012	Caucaia/Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	06 a 10/08/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	27 a 31/08/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	4,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	06/08/2012	Maranguape/Maracanaú/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	07/08/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	14/08/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	20 a 24/08/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	28/08/2012	Maranguape/Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	06/08/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	06/08/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	07/08/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	13 a 17/08/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13 a 17/08/2012	Pacajus/Maracanaú/Pacajus	4,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27 a 31/08/2012	Pacajus/Maracanaú/Pacajus	4,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	04/07/2012	Pacajus/Eusebio/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	10/07/2012	Pacajus/Eusebio/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	17/07/2012	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	23/07/2012	Pacajus/Eusebio/Aquiraz/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	24 a 27/07/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	3,5	0,00	0,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	30/07/2012 a 03/08/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	4,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº875/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	28/11/2012	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	30/11/2012	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	28/11/2012	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	30/11/2012	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	28/11/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	29/11/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	28/11/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	29/11/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	28/11/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	29/11/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	29/11/2012	Tauá/Catarina/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	03/12/2012	São Benedito/Ubajara/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	04/12/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	05 a 06/12/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	03/12/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	04/12/2012	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	05 a 06/12/2012	Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	05 a 07/12/2012	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	26 a 28/12/2012	Brejo Santo/Fortaleza/Maracanau/Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	03 a 07/12/2012	Ipu/Fortaleza/Ipu	4,5	64,83	0%	291,74
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	26 a 28/12/2012	Ipu/Fortaleza/Maracanau/Ipu	2,5	64,83	0%	162,07
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	03 a 07/12/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	10 a 14/12/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	04 a 07/12/2012	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	3,5	64,83	0%	226,91
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	03 a 07/12/2012	Sobral/Fortaleza/Icapu/Acaraú/Fortaleza/Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	03 a 07/12/2012	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	64,83	0%	291,74
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	05/12/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	05/12/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	06/12/2012	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	04/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	06/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	03/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	04/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	05/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	06/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	07/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	03/12/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	04/12/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	05/12/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	4,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	06/12/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	07/12/2012	Fortaleza/Maracanaú/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	04/12/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	05/12/2012	Maranguape/Pacatuba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	06/12/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	10 a 14/12/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	17 a 21/12/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	4,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	04/12/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	05/12/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	06/12/2012	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	11/12/2012	Maranguape/Pacatuba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	12/12/2012	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	10 a 13/12/2012	Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE	3,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	17 a 21/12/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	4,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	03 a 04/12/2012	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/ Brejo Santo	1,5	64,83	20%	116,69
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	11/12/2012	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	04 a 06/12/2012	Jaguaribe/Limoeiro do Norte/ Jaguaribe	2,5	64,83	0%	162,07
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	12 a 13/12/2012	Jaguaribara/Jaguaritama/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº881/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Batista Salmito Alves de Almeida	Diretor de Sanidade Vegetal	169448-1-5	III	17 a 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	77,10	0%	269,85
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	17 a 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	77,10	0%	269,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169400-1-1, desta Agência, a **vijar** às cidades de Pacajus/Barreira/Pacajus, no dia 12/06/2012, a fim de monitorar áreas com cultivo de bananeiras visando a manutenção da área livre da Sigatoka negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de Fortaleza/São Benedito/Tianguá/Fortaleza, no período de 13 a 14/09/2012, a fim de organizar, articular e participar do I Seminário de Legislação de Revendas Agropecuárias da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR, os **CANDIDATOS** aprovados e

classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para a disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23/10/12

## 2ª CONVOCAÇÃO

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	106905740	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	180	40
2	106904914	LUANA CAETANO DE MEDEIROS	181	40
3	106904469	FRANCISCO EDER PAULINO BESSA	182	40
4	106904485	HECTOR RODRIGO MAGALHAES FREITAS	183	40
5	106904507	PAULO EDSON SILVEIRA	184	40
6	106904523	JOAMARO SOUSA COSTA	185	20
7	106904540	LETICIA FELIX DO REGO	187	40
8	106904566	TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA	188	20
9	106904582	ANTONIA CAMILLA CAMURÇA PAIXAO ROCHA	190	40
10	106904604	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS	191	40
11	106904620	DISRAELI FREIRE DE ASSIS	192	40
12	106904647	GLEIDSON AMARO GALVAO	193	40
13	106904663	KAILINE MESQUITA SARAIVA	194	20
14	106904680	ALLINE MARTINS ALVES GONÇALVES	195	40
15	106905341	FRANCO RAONY ALVES FURTADO	196	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0043/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12546195-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA MARISETE CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº075624-1-1, exercente da função de Servente, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de abril de 1991, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0044/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12673185-3/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula nº114388-1-4, ocupante do cargo de professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de outubro de 1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0045/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12739480-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CARLA KATARINA DE MONTEIRO MARQUES**, matrícula nº114208-1-8, ocupante do cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir 05 de setembro de 2003, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0046/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12671085-6/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIZ DINIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº114230-1-9, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 02 de outubro de 1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0047/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128007206/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZA DE JESUS MACHADO DA COSTA**, matrícula nº09734619, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 23 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALENCAR FURTADO DO 1º OFICIO-REG. CIVIL DE PACATUBA, em 27 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0048/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127997970/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº04314816, Ofic Manutencao, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17 ocorrido em 21 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 21 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0049/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117786845/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE DE SOUSA**, matrícula nº05997216, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 23 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA, em 02 de Janeiro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0050/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128050853/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SOLANGE MARIA E SILVA LAURIANO**, matrícula nº13754616, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 17 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0051/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128048166/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES INÁCIO**, matrícula nº05101417, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 04 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA - CAUCAIA, em 06 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0052/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128020431/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CIRINO DE SOUZA**, matrícula nº05352118, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula nº04092813, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula nº13076618, integrante do, referência ocorrido em 29 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0053/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128048190/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA NOBRE ARAUJO**, matrícula nº05865417, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 23 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0054/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128048263/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALBANESA SAMPAIO BEZERRA**, matrícula nº05057019, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 01 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 03 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0055/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128007400/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANANITA MESQUITA TIMBO**, matrícula nº04644727, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 23 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 23 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0056/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128007087/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDNA**

**FRANCALINO DA SILVA**, matrícula nº04602013, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 19 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 19 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0057/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125711891/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE NITO MOURA**, matrícula nº12075316, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 17 de Setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO DO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 21 de Setembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0058/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº47956412/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **EDUARDO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº22100147956412, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 39 (TRINTA E NOVE) horas semanais, no período de 01/08/2012 a 22/03/2013, lotado(a) no(a) **ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS** para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0059/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118261177/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZULEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº05121612, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº06078915, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 17 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE SENADOR POMPEU, em 29 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0060/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125665717/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ELISANGELA RODRIGUES MAIA**, matrícula nº22100147957311, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 39 (TRINTA E NOVE) horas

semanais, no período de 01/08/2012 a 22/03/2013, lotado(a) no(a) ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0061/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117786721/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA NERITA E SILVA GOMES**, matrícula nº0552721X, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº06890814, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 10 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 11 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0062/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12799299/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE LOURDES PORTO DE FREITAS**, matrícula nº05458013, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 29 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC  
Nº12668217-8/2012 - ASJUR - 28**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, neste ato representada pela seu Diretor Geral, Pedro Mendes da Costa; III - ENDEREÇO: ACARAUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **SPATE - SERVIÇO PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROCOMERCIAL LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Alves Vasconcelos, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato publicado no DOE de 03 de julho de 2012, e de acordo com o processo nº12231433-6/2012, datado de 06 de junho de 2012, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ACARAUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objeto a Reforma Elétrica do CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.827,65 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 30 de Setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE e Francisco de Assis Alves Vasconcelos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Rita Nilce Ribeiro de Almeida, 2. Elvira Araújo Felipe Rocha. Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12733877-2/2012 -  
ASJUR 236**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARVIN, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Mônica Maria Silva de Souza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato com fundamento na Carta convite nº2012/12, publicado no DOE de 19/12/2012, e de acordo com o Processo nº12671465-7/2012 - ASJUR 216; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a Reforma Geral da EEEP MARVIN, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$149.996,81 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2012 até 01 de março de 2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2012 até 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 21 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Rose-Mary Batista da Silva, 2. Cecília Alves dos Santos. Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12761919-4/2012 -  
ASJUR 248**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN, neste ato representada pela Sra. Diretora Sra. Francisca Maria Santana Soares; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FORMA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Abelardo de Carvalho Alencar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2012, publicado no DOE de 12/09/2012 e de acordo com o processo nº12581855-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato da EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.021,90 (seis mil e vinte e um reais e noventa centavos), que representa 21,41779%, e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2012, até 09 de janeiro de 2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2012, até 09 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Abelardo de Carvalho Alencar - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Francisca de Fátima Felipe da Silva. Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12765629-4/2012 -  
ASJUR 866**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR CÉSAR CALS, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Eliseu Paiva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/

CE; IV - CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, neste ato representada pela Sra. Nágila Ruth do Nascimento Alves, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2012, publicada no DOE de 29/08/2012 e de acordo com o processo nº12563759-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **decrecer valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a supressão do Contrato da Empresa **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.124.829/0001-45, da EEFM DR CÉSAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será decrescido no valor de R\$621,00 (seiscentos e vinte e um reais), que representa 2,6%, e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Nágila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Gláucia Fernandes Sales Costa, 2. Wilson Rocha Rodrigues. Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2012

PROCESSO Nº12228822-0/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a  **aquisição de 667 (seiscentos e sessenta e sete) livros da obra "NO TEMPO DOS CORONÉIS- CRÔNICAS E EPISÓDIOS DA POLÍTICA CEARENSE-1958/1986- EDITORA ABC-AUTOR: J. CIRO SARAIVA**, haja vista o caráter de singularidade da obra, segundo Parecer Técnico anexo aos autos, com a assertiva de que a história é relatada por uma própria testemunha qualificada (o autor, também jornalista) que compilou os fatos na denominada "época dos Coronéis". sendo considerado obra incomparável, tendo linguagem clara e sucinta, de modo a contribuir efetivamente para estimular os estudantes a se interessarem em conhecer a história da política cearense.. Quanto ao preço, segundo a área solicitante, é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, quando comparado a outros livros paradidáticos.. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor do Sr. JOÃO CIRO SARAIVA DE OLIVEIRA (CPF 001905603-63), identidade nº9500321390, com endereço à rua Vinicius de Moraes, 71-São Gerardo-CEP. 60.325-125-Fortaleza-Ceará, com base no art.25 – inciso I, da Lei Federal 8.666/93 consolidada. VALOR: R\$23.345,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5028 22100022.12362.073.19506.010000.44905200.07.240.2 5034 22100022.12362.073.19506.020000.44905200.07.240.2 5040 22100022.12362.073.19506.030000.44905200.07.240.2 5046 22100022.12362.073.19506.040000.44905200.07.240.2 5052 22100022.12362.073.19506.050000.44905200.07.240.2 5058 22100022.12362.073.19506.060000.44905200.07.240.2 5064 22100022.12362.073.19506.070000.44905200.07.240.2 5070 22100022.12362.073.19506.080000.44905200.07.240.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inc. I, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **JOÃO CIRO SARAIVA DE OLIVEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LUIS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**PORTARIA Nº01/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro

de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 000035-1-4, durante os meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO/2012 E JANEIRO/2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12135232-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **GLÁURIA MARIA FRUTUOSO SALDANHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº125356-1-9, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 4º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 16.07.2012 a 20.07.2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12691190-8 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **EDILSON IZAIAS DE JESUS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº105852-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12690232-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **FRANCISCO EUZÉBIO MOREIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035715-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12690762-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **REGINA LÚCIA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104073-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12690950-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **CARLOS FÁBIO DAMASCENO FEITOSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105812-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 25.01.2013 e 28.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533484-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ADRIANO FOGAÇA D'ELBOUX**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497769-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 25.01.2013, e 28.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533250-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e

parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **JOELINA AMÉLIA DE SOUSA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101449-1-4, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533157-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ANTÔNIO GEVANO RIOS PONTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº105782-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12691308-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **WILDER BARBOSA SARAIVA** ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº037959-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12690804-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **CARLOS EUGÊNIO MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036157-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das

vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12532543-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor, **ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497756-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12691174-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **IRAIDES CORDEIRO MACIEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105858-1-3, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533507-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ANTÔNIO HUMBERTO CASTELO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037840-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12692165-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **MARCUS AURELIO BINDÁ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105794-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533358-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105849-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12533283-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **FERNANDO ANTÔNIO NUNES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº063735-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 21.01.2013 a 01.02.2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11810621-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,

AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº063810-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 23.07.2012 a 03.08.2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12133823-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **STÉLIO GIRÃO ABREU**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038072-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 4º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 16.07.2012 a 20.07.2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.10 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve, a partir de 01 de novembro de 2012: I - **exonerar** a pedido **EDUARDO QUEIROZ MIRANDA**, da função de Suplente do Conselheiro JOSÉ GONÇALVES FEITOSA, representante da Federação da Agricultura do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário. II - **nomear JUSSARA DIAS SOARES**, na função de Suplente do Conselheiro JOSÉ GONÇALVES FEITOSA, representante da Federação da Agricultura do Estado do Ceará ao Contencioso Administrativo Tributário, com mandato a partir de 01 de novembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto nº24.69/97. RESOLVE: I **Construir comissões** compostas por três **SERVIDORES** fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 a 103 do Decreto nº24.569/97; II - Designar os servidores constantes do Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membro; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº001/2013

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
FORTALEZA CENTRO	PRESIDENTE: VIENA MAGALHÃES TRÉVIA MEMBRO I: GEOVANA CONCEIÇÃO CARVALHO SERRÃO	103963-1-X 080143-1-0
JOAQUIM TÁVORA	MEMBRO II: JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA PRESIDENTE: JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA MEMBRO I: JACQUELINE LOPES MENEZES	101443-1-0 068721-1-5 089334-1-3
PARANGABA	MEMBRO II: JOSIVAL CONRADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE: DULCICLEIA GOMES PALHETA MEMBRO I: MIGUEL ARCANGELO BEZERRA	103648-1-7 092254-1-2 037935-1-6
BARRA DO CEARÁ	MEMBRO II: MANUEL GREGÓRIO DA SILVA PRESIDENTE: FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE MEMBRO I: JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	104317-1-9 103638-1-0 106657-1-X
MESSEJANA	MEMBRO II: VALDENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ PRESIDENTE: FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUSA MEMBRO I: SANDRA MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	003394-1-5 101571-1-0 103564-1-5
MARACANAÚ	MEMBRO II: MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA MOURA PRESIDENTE: MARIA ELIANE DE CASTRO CAMPOS RODRIGUES	103656-1-9 146370-1-X
CAUCAIA	MEMBRO I: PEDRO ROGÉRIO MARQUES DA COSTA MEMBRO II: JOSEMIRA ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE: MARIA LÚCIA FEIJÓ DE MATOS	069557-1-1 106026-1-0 009924-1-0
HORIZONTE	MEMBRO I: JOSE DUARTE MATOS JUNIOR MEMBRO II: PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA PRESIDENTE: ROGÉRIO ARAUJO BANDEIRA	106622-1-0 106087-1-6 037987-1-2
AQUIRAZ	MEMBRO I: VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA MEMBRO II: JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO PRESIDENTE: RICARDO ROCHA AGUIAR	064412-1-1 106676-1-5 088406-1-X
QUIXADÁ	MEMBRO I: COSME DO VALE AQUINO MEMBRO II: JÚLIO CESAR PESSOA DANTAS PRESIDENTE: ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	006154-1-2 101394-1-4 103948-1-3
ITAPIPOCA	MEMBRO: EMARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS MEMBRO II: MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES PRESIDENTE: MARIA ELIZETE PINTO	103960-1-8 107414-1-6 101433-1-4
IGUATU	MEMBRO I: VICENTE DE PAULO MESQUITA BARRETO MEMBRO II: EDIANA TORRES DE VASCONCELOS PRESIDENTE: MARIA VALDENIA SALES FERREIRA	004163-1-2 009775-1-9 101405-1-X
TIANGUÁ	MEMBRO I: BENEZOETH BEZERRA DOS SANTOS MEMBRO II: MARIA CACILDA FERREIRA LIMA PRESIDENTE: CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	032783-1-X 103627-1-7 064588-1-5
CRATEUS	MEMBRO I: JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE MEMBRO II: JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA PRESIDENTE: ANA MARIA FEITOSA MELO	034357-1-7 103545-1-X 103606-1-7
RUSSAS	MEMBRO I: ANTONIO MILTON RODRIGUES MEMBRO II: MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA	001946-1-1 074311-1-2 013765-1-9
SOBRAL	XAVIER MEMBRO I: MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES MEMBRO II: VANDILSON GOMES DE PAIVA	106010-1-0 032720-1-X 106662-1-X
JUAZEIRO DO NORTE	MEMBRO I: JOÃO BOSCO MAGALHAES ANDRADE MEMBRO II: LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS PRESIDENTE: MARIA IRENILDA SOBRAL	100493-1-8 107494-1-7 009973-1-5
CRATO	MEMBRO I: DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRAYS MEMBRO II: CLÁDIA LIMA DE MENEZES PRESIDENTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	053111-1-X 106675-1-8 101445-1-5
	MEMBRO I: EDÍSIO DE SOUSA LIMA MEMBRO II: EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	107425-1-X 106046-1-3

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial ANO IV Nº068, de 11/04/2012, que publicou o ato datado de 27 de fevereiro de 2012, concedendo Licença para Acompanhar o Cônjuge à servidora KATIANE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497677-1-4; **Onde se lê:** a partir da data de publicação deste ato, **Leia-se:** a partir de 01/02/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*